ANNO LXVII — NUMERO 50 QUARTA-FEIRA 4 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO

NA FRANÇA E INGLATERRA:
Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, dos dias anteriores	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de Março, ás 12 horas e 55 minutos da manhã.

Foi nomeado auditor da marinha do Estado de Pernambuco, o juiz de direito José Novaes de Souza Carvalho.

= Foi nomeado desembargador da Relação de Goyaz, o juiz de direiti Virgilio de Siqueira Cardoso.

— Foi nomeado chefe de policia do Rio Grande do Norte o bacharel João Alfredo de Freitas.

= Foram nomeados secretarios :

Do Rio Grande do Norte o bacharel Manoel Moreira Dias, e de Pernambuco o bacharel Francisco Pereira Rocha.

— Foi promovido a ajudante de 1.ª classe da estrada de ferro Central de Pernambuco o engenheiro Gustave Mermond.

= Partiram para o Norte no paquete nacional, os senadores :

Frederico Guilherme de Souza Serrano, (de Pernambuco), José Bernardo de Medeiros (Rio Grande do Norte),, Manoel d'Albuquerque Junior e Joaquim Catunda (Ceará), e Dr. Firmino Gomes da Silveira (Parahyba); e os deputados: Luiz de Andrade (Pernambuco), Dr. Epitacio da Silva Pessôa (Parahyba), conselheiro Dr. José Ferreira Cantão (Pará), Dr Pedro Velho de Albuquerque Maranhão (Rio Grande do Norte), Dr. Antonio Joaquim de Couto Cartaxa (Parahyba), Dr. Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos (Ceará). Dr. Theophilo Fernandes dos Santos (Alagôas) e Dr. José Augusto de Freitas (Bahia).

— Segue no mesmo vapor o Dr. Hercilio Lupercio de Souza.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE
PARA A VIDA
IDEAS PRELIMINARES
(Continuação)
SEGUNDA PARTE
V

IDEA DA HUMANIDADE NO GENERO HUMANO
64

A humanidade no mundo

Santa e bella é a idéa da humanidade no homem. Esta idéa funda a esperança de ver um dia reinar em todos os individuos o sentido e o amor aos fins communs. Porém ainda mais santa e elevada é a idéa da humanidade no mundo debaixo de Deus e por Deus. Na contemplação desta idéa revive e affirma-se infinitamente o amor humano, cresce poderosa a força de obrar; aquelle a quem esta idéa penetra de respeito e de amor, esse tal renasce n'um baptismo espiritual para uma vida nova mais alta; eleva se a uma ordem superior de relações, por que se reconhece cidadão do Estado humano no mundo, debaixo do Estado divino sobre o mundo.

A nossa humanidade deve ser uma unidade e totalidade social interiormente viva e livre, como um verdadeiro reino do seu genero, e ha de sel-o um dia. Todos os individuos e as sociedades particulares sobre elles devem viver como um homem harmonico no seu grão respectivo, subordinado a Deus, coordenado com o espirito e a natureza, e de accordo comsigo mesmo em relações de virtude, direito, religião e livre commercio social. A humanidade no seu organismo historico, como o autor de suas obras deve manifestar-se na terra como uma pessoa solidaria, em unidade de idéa e fim de edificação para esse fim.

Mediante o concurso livre dos seus membros, e em constante relação ao seu destino, deve cultivar as sciencias debaixo da idéa e lei normal da sciencia humana; deve reanimar e embellezar a natureza por meio da arte, como orgão vivo entre a natureza e o espirito. Uma sociedade fundamental para a virtude, reproduzida em infinitas fórmas, deve exprimir a dignidade moral da nossa natureza. A justiça deve reinar no Estado como um systema organisado de condicionalidade; a religião, como aspiração á união pessoal da humanidade com Deus, livremente reflectida em bellas formas particulares, em religião e culto dos povos, das familias, dos individuos, deve renovar de tempos a tempos a alliança da humanidade com Deus.

Um commercio cada vez mais immediato e multiplo por todas as regiões do espaço entre o espirito e a natureza deve unir um ao outro ambos os seres fundamentaes, e a humanidade comsigo mesma na communicação interior dos povos. Uma sociedade fundamental para a belleza e para as bellas formas deve adornar o todo e as partes com a expressão do bello ideal; uma sociedade e associação dos homens como homens, deve reunir todos, individuos e povos, em pensamento e obra, para o cumprimento do fim commum com subordinação dos fins particulares; e mediante uma educação renovada com plano systematico, deverá renascer incessantemente a nossa humanidade em suas gerações por vir.

(Continua)

———

Esta lei historica não tem tido lugar nem tem sido obrigatoria até hoje, porque até hoje não houve na terra povos bastante cultos e experimentados para educar outros povos como irmãos maiores. Por isso até hoje não despertou a idéa desta missão verdadeiramente harmonica e humana da Europa sobre os restantes povos da terra.

O sentimento desta obrigação e o seu cumprimento despertará novas forças anteriormente desconhecidas ou mal empregadas na nossa Europa. O reconhecimento desta missão humana será para os individuos, familias e povos um novo vinculo de união e nobres estimulos. A grandeza do commettimento e a difficuldade de educar povos novos na idéa da humanidade, augmentará, é certo, cada dia para os povos cultos mas; dará são alimento á sua actividade hoje em parte ociosa ou viciada; estancará por meio da virtude moral dessa acção educadora, muitas feridas que hoje sangram; dará novo interesse e sentimento á nossa historia passada para encontrar nella e prevenir os casos novos e semelhantes; e a Europa, reconhecendo dentro de si enfermidades arraigadas que não póde reparar sósinha, terminará a sua vida particular reunindo-a á vida total humana, depois de haver semeado os germens, que mais tarde previnam aquellas enfermidades.

Entre os fins novos da nossa civilisação, o presente é legitimo e commum a toda a Europa. é harmonico e fundado na fé de uma sociedade total humana na terra. Este fim e o sentido para cumpril-o reveste nos a todos, homens e povos, de um caracter moral mais elevado, reconciliados comnosco e com as nossas enfermidades politicas e sociaes, indicando-nos na experiencia alheia as circumstancias que nos faltaram para realisar, antes e agora, a lei humana na nossa propria vida. Cumprindo hoje esta lei da educação dos povos jovens, os povos da Europa deixaram alguma cousa solidamente edificada para a idade madura da humanidade, ao passo que os povos antigos (Grecia e Roma) só nos deixaram alguns lineamentos do plano da vida (em sciencia e direito), que havemos tido necessidade de assimilar laboriosamente para tornal-os fecundos.

Desta maneira cumprir-se-ha uma parte da lei divina na historia; ter-se-ha adiantado um passo mais na edificação do templo humano na terra. E' certo que os povos da Europa já trabalham hoje nesta idéa e no cumprimento della; mas trata-se de reconhecer essa idéa em todo o sentido e na sua obrigação igual para todos; trata se de praticar neste fim cada dia com mais claro conhecimento com plano mais harmonico e com mais fructo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1891

Actos :

O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Joaquim Barbosa de Souza Ferraz, commandante superior da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú, resolve conceder-lhe um anno de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do juiz de direito de Ouricury, contida em officio de 14 de Dezembro findo, resolve nomear o tenente honorario do exercito, Benjamim Beltrão de Alencar, para o cargo de adjunto do promotor publico daquella comarca.

—O desembargador governador do Estado, tendo em vista o officio do inspector do Arsenal de Marinha, de 12 do corrente, resolve nomear o cidadão Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho para exercer interinamente o cargo de escrevente da patromoria do dito Arsenal, que se acha vago, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—O desembargador governador do Estado, attendendo a que requereu José Pires Campello de Almeida, escrivão do Tribunal da Relação, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de negocios particulares de sua familia fóra do Estado, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O dezembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Aguas Bellas, bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, resolve prorogar por 36 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o peticionario, para tratar de sua saude.

—O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores Floriano Baptista de Oliveira e Alberto da Silva Miranda, este da cadeira da extrema da rua Imperial e aquelle da da rua Larga do Rosario, e tendo em vista a informação n. 15, de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica, resolve permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam.—Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista a proposta constante do officio n. 14, de hontem datado, do inspector geral da instrucção publica, resolve exonerar o cidadão José Antonio da Silva do cargo de delegado do districto litterario de Camassim.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereram os Drs. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e Manoel Fernandes Sa Antunes, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com a autorisação contida no telegramma do ministerio da instrucção publica de 20 de Dezembro proximo passado, um credito da importancia de 190$000 á verba—Eventuaes—do mesmo ministerio exercicio de 1800, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento das gratificações a que têm direito os peticionarios por haverem funccionado como examinadores nas bancas de inglez, geographia e geometria do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os Drs. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e Manoel Fernandes de Sá Antunes, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com a autorisação contida no telegramma do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Dezembro proximo passado, um credito da importancia de 100$000 a verba—Eventuaes—do mesmo ministerio exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento das gratificações a que tem direito os peticionarios por haverem funccionado como examinadores nas bancas de Inglez, Geographia e Geometria do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação do director das obras militares constante do officio n. 206 de 30 de Dezembro ultimo e a informação n. 7 de 7 do corrente mez do inspector da Thesouraria de Fazenda, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com os Avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno passado, um credito da importancia de 719$530 á verba—Directoria Geral de Obras Militares—d'aquelle Ministerio exercicio de 1890 em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da despesa feita com a canalisação d'agua e assentamento de torneiras e bacias no Hospital Militar.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que solicitou o supperintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro prestada em officio n 14 de 7 do corrente mez, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 382$690 as verbas abaixo declaradas do Decreto orçamentario exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento do que se deve ao supplicante pela concessão de passagens por conta do Estado nos mezes de Setembro e Outubro do anno passado :

§ 47.º art. 2.º	364$770
Eventuaes	17$920
	382$690

— Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 2.º batalhão de infanteria Bento José de Oliveira, sobre que versa a vossa informação n. 2,301 de 12 do corrente, autoriso vos a concederdes baixa do serviço do exercito a referida praça, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao mesmo.—Com referencia ao vosso officio n. 2,305 de hontem datado recommendo vos que mandeis addir a outro corpo o alferes do 7.º regimento de cavallaria José Marianno Augusto de Moraes, até que pelo Ministerio da Guerra seja respondido o telegramma.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sendo insufficiente para o serviço das fachinas da Fortaleza do Brum o numero de presos sentenciados alli existentes, conforme declara o commandante das armas em officio de hontem sob n. 2,302, providenciai para que sejam transferidos para a referida fortaleza dous calcêtas dos que se acham na Casa de Detenção.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que no dia 25 de Dezembro findo o bacharel Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó, para o qual fôra removido da de Bôa-Vista, por portaria de 28 de Novembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Communico vos que no dia 22 de Dezembro findo o bacharel Permino de Azevedo Lima assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Boa-Vista para o qual foi na mesma data nomeado por portaria do respectivo juiz de direito, visto haver sido removido para a comarca de Cabrobó o promotor effectivo bacharel Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Declaro vos para os devidos fins, que de accordo com a vossa informação de 7 do corrente n. 13, ficam justificadas as faltas de exercicio do 1º escripturario desse Thesouro Pedro Francisco de Paula Baptista, relativas ao mez de Dezembro proximo passado.

— Ao mesmo — Declaro-vos em resposta ao vosso officio de 2 do corrente n. 1, que podeis fazer a despeza relativa ao pagamento do porte dos livros destinados as collectorias de rendas do Estado, solicitando opportunamente a abertura de credito a verba a que deva ser levada a mesma despeza. Devolvo o officio que veio annexo ao desse Thesouro.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Conforme solicita o commandante das armas em officio n. 2298 de 12 do corrente, fazeis recolher a esse Arsenal, os artigos constantes da inclusa relação os quaes nenhuma utilidade prestam a bateria de artilharia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—Concedo a autorisação que solicitastes em officio n. 400, de 6 de Dezembro findo, para serem vendidos pelo tenente quartel-mestre da guarda local os instrumentos imprestaveis que existem na arrecadação do extincto corpo de policia e ha muito foram dados em consumo, devendo o producto ser aproveitado para a compra de musicas e para os concertos de instrumentos conforme propuzestes no citado officio.—Communicou se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo—Deferindo nesta data o requerimento de Luiz Paulo de Araujo, praça da guarda local, autoriso-vos a lhe concederdes trinta dias de licença, sendo quinze com o soldo por inteiro e os outros quinze com metade do mesmo soldo, de accordo com o art. 97 do regulamento de 9 de Outubro do anno findo.

Portarias :

— Declaro á Intendencia Municipal do Altinho que, á vista do art. 3º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro ultimo deve vigorar no corrente exercicio financeiro a lei n. 2,019 de 1889 até que outra seja votada pelo congresso legislativo deste Estado, podendo entretanto a Intendencia organisar o seu orçamento para ser em tempo opportuno submettido a consideração do mesmo congresso.

— Approvo o acto constante do officio de 5 do corrente mez pelo qual a Intendencia Municipal de Correntes resolveu mandar proceder administrativamente a arrecadação dos impostos municipaes, de accordo com o art. 52 da lei n. 1791 de 27 de Julho de 1883.

— Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro façam transportar a Capital Federal por conta do Ministerio da Marinha um cabo de marinheiros nacionaes e duas praças que por excederem da guarnição do patacho «Guararapes» seguem aquelle destino.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta em carro de 1ª classe, por conta do Estado, da estação de Aripibú a de Cinco Pontas ao commissario da guarda local de Amaragy que vem a capital receber o soldo das praças alli destacadas.

— Idem, idem, idem, da estação de Cinco Pontas a de Una ao commissario da guarda local de S. Bento Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de Ferro Sul de Pernambuco quanto a passagem de Palmares a Garanhuns

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco dê passagem de 1.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao sub-commissario da guarda local de Correntes Manoel Ribeiro Pontes.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada Ferro Sul de Pernambuco quanto ao transporte de Palmares a Angelim.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

Ao commandante das armas.—De ordem do desembargador do Estado, declaro vos que nesta data é submettido a deliberação do Ministerio da Guerra o assumpto de vosso officio de hontem, sob n. 2287, relativo ao estado de ruina em que se acha a fortaleza dos Remedios, que serve de quartel do destacamento do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que segundo consta de participação do coronel commissario geral das guardas locaes, falleceu, na noite de 11 do corrente, o major commissario inpector das guardas dos municipios fóra da capital, Pedro Velho de Sá Barreto.

— Ao director de Obras Publicas.—O desembargador governador do Estado, ficou inteirado pelo vosso officio de 10 do corrente, de haver o engenheiro ajudante dessa repartição, Antonio do Rego Netto, renunciado o resto da licença em cujo goso entrou a 13 de Dezembro ultimo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—O desembargador governador do Estado manda remetter vos, em solução ao vosso officio de 8 do corrente, 200 passes impressos gratuitos da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

— Ao engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—O desembargador governador do Estado, ficou inteirado de haverdes assumido no dia 10 do corrente o exercicio do cargo de inspector do 2.º districto maritimo, á vista do telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, datado de 9.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que providenciou convenientemente sobre o assumpto de vosso officio de hontem datado, que assim fica respondido.

— Ao Dr. juiz de direito de Ouricury.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que, de conformidade com a vossa proposta, contida em officio de 14 de Dezembro findo, nomeou hoje o tenente honorario do exercito Benjamim Beltrão de Alencar para o cargo de adjunto do promotor publico dessa comarca.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que por despacho de hoje indeferio o requerimento da praça do 2.º districto da guarda local Pedro Ribeiro de Albuquerque, a quem vos referistes em officio n. 422 de 26 de Dezembro findo.

— Ao promotor publico da comarca de S. Bento.—De ordem do desembargador governador do Estado remetto-vos os exemplares juntos da lei e regulamento relativo ao alistamento militar, conforme solicitastes em officio de 8 do corrente.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Amaragy. O desembargador governador do Estado manda solicitar-vos uma copia authentica do auto de installação desse municipio, afim de ser archivada nesta secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1890

Actos:

— O desembargador governador do Estado de conformidade com o art. 2º do decreto do governo federal n. 12 de 28 de Novembro de 1899, resolve dispensar, a pedido o bacharel Antonio José da Costa Ribeiro Junior, do cargo de secretario da policia e nomear para substituil-o o bacharel Arthur Henrique de Albuquerque Mello.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o capitão José Joaquim do Rego Barros, commandante da 4ª bateria do 5º batalhão de artilheria de posição e tendo em vista o termo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe dous mezes e quinze dias de licença, com vencimentos na fórma da lei, afim de tratar da sua saúde.

— O desembargador governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o actual delegado do districto litterario de Belmonte e nomear para substituil-o o cidadão Francisco Pires de Carvalho, conforme propoz o inspector geral da Instrucção em officio de hontem datado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Triumpho, bacharel Arthur Eloy de Barros Pimentel, resolve conceder-lhe quarenta e oito dias de licença com os vencimentos a que tiver direito pars tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que solicitou o Dr. Joaquim Loureiro, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o telegramma do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Dezembro do anno proximo findo um credito da importancia de 80$ á verba « Eventuaes » do mesmo Ministerio, exercicio vigente, para occorrer ao pagamento da gratificação que ao peticionario é devida por haver funccionado como examinador de geometria algebra e trigonometria do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque, nomeado juiz de direito da comarca de Granito, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do § 6º artigo 5º do decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 1:000$000 á verba « Ajuda de custo » do Ministerio da justiça, exercicio de 1890, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo arbitrada ao peticionario por aviso de 23 de Dezembro do anno proximo passado.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o telegramma do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Dezembro ultimo, um credito da importancia de 110$000 à verba « Eventuaes » do Ministerio da Instrucção Public, exercicio de 1890 em liquidação, para occorrer ao pagamento da gratificação a que tem direito o peticionario por haver funccionado, como examinador de inglez, na banca de curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, resolve abrir, sob sua responsabilidade de accordo com o telegramma do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Dezembro ultimo, um credito da importancia de 50$000 á verba « Eventuaes » d'aquelle Ministerio, exercicio vigente, para occorrer ao pagamento da gratificação que ao peticionario compete por haver funccionado como examinador de inglez na banca do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Ferreira da Cruz Vieira, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com a autorisação constante do telegramma do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Dezembro ultimo, um credito da importancia de 80$000 á verba—Eventuaes—d'aquelle Ministerio, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento da gratificação a que o peticionario tem direito por haver funccionado como examinador de Geometria, Algebra e Trigonometria nas bancas do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Ferreira da Cruz Vieira, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com a autorisação contida no aviso do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Dezembro ultimo, um credito da importancia de 70$000 á verba—Eventuaes—d'aquelle Ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da gratificação a que tem o peticionario direito por haver servido como examinador de Geometria na banca do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim Loureiro, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o telegramma do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Dezembro proximo findo, um credito da importancia de 70$000 á verba—Eventuaes—d'aquelle Ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao peticionario por ter servido de examinador de Geometria na banca do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Fernandes Sá Antunes, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com a autorisação contida no telegramma do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Dezembro ultimo, um credito da importancia de 40$000 á verba—Eventuaes—d'aquelle Ministerio, exercicio vigente afim de occorrer ao pagamento da gratificação a que o peticionario tem direito por haver servido como examinador de Algebra e Trigonometria nas bancas do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios :

— Ao commandante das armas.—A vista da vossa informação n. 2,206 de 23 de Dezembro findo autoriso-vos a concederdes baixa do serviço do exercito ao soldado particular do 2.º batalhão de infantaria Antonio Florentino de Abreu Rego, acceitando para substituil-o a Ito do Rego Barros, se estiver nas condições da lei.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providenciae para que no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, se apresente na sala das audiencias os empregados d'essa Thesouraria Fabio de Azevedo Gamma Manoel Leite Pereira Bastos, Manoel Coelho Bandeira de Mello e José Gomes da Silva, afim de na qualidade de testemunhas assistirem o julgamento dos réos Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem e Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, segundo requesita o juiz de direito do 2.º districto criminal d'esta capital.—Communicou-se ao Dr. juiz de Direito do 2.º districto criminal.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos para os fins convenientes, que por officio de 8 do corrente, o Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, medico encarregado da inspecção do presidio de Fernando de Noronha, participou-me haver na mesma data terminado a licença em cujo goso se achava e estar prompto para na 1.ª opportunidade seguir para o referido presidio.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Nos termos da vossa informação de hontem, n. 47, mandai abonar a ajuda de custo, na importancia de 270$000, a que tem direito o sub-commissario da guarda local de Petrolina Abilio Gomes de Sá Novaes.

— Ao capitão do porto.—Em resposta ao vosso officio n. 5 de 13 do corrente em que participastes haverdes designado o amanuense da Secretaria do Arsenal de Marinha Manoel José de Castro Villela, para exercer interinamente o cargo de secretario dessa capitania, de accordo com o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 1694 de 3 de Agoito de 1889, declaro que fica approvado o vosso acto.—Communicou se ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao delegado da inspectoria de terras e colonisação.—Approvo o acto a que vos referistes no officio de hontem, exonerando o guarda encarregado da hospedaria da Jaqueira.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, as praças constantes da relação junta por cópia, as quaes para alli destacam.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem idem mande dar passagem de ré até Natal, na 2ª viagem deste mez, ao padre Francisco Adelino de Brito Dantas, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem idem idem de prôa até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Maria Eugenia do Nascimento, que vai para a companhia de seu filho, o sentenciado José Avelino da Silva.—Communicou-se ao director do presidio.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. inspector interino da hygiene publica.—De ordem do desembargador governador do Estado, remetto vos copia da informação que prestou o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá, acerca do vosso transporte e do de vosso ajudante nos trens da mesma estrada de ferro em serviço publico.

— A Intendencia Municipal de Buique.—O desembargador governador do Estado manda remetter em solução ao vosso officio de 10 do corrente, n. 164, copia da portaria de 18 de Outubro do anno passado pela qual foi autorisada a innovação do contracto da Companhia Brazilian Street Railway.

— Ao administrador dos correios.—De ordem do desembargador governador do Estado, remetto-vos, em solução ao vosso officio de 31 de Dezembro ultimo, copia da informação que prestou o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá acerca do passe requisitado para o empregado dessa repartição distribuir a correspondencia postal até Varzea e Apipucos.

— Ao engenheiro Ricardo Henrique Ferreira Valle.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico-vos que acha-se nesta Secretaria o titulo de engenheiro civil conferido pela Escola Polytechnica, afim de vos ser entregue, depois de assignado em presença do mesmo desembargador, conforme recommendou o Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos por intermedio do director geral da respectiva Secretaria de Estado, ao governador do Maranhão.

— Aos representante do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio em que communicastes que o vapor *Pernambuco* chegou dos portos do norte hoje á 6 horas da manhã e seguirá para os do sul amanhã ás 5 da tarde.—Communicou-se a directoria do commercio.

DESPACHOS DO DIA 2 DE MARÇO DE 1891

Abaixo assignados, proprietarios e rendeiros de sitios no Loreto.—Informe a Intendencia Municipal de Muribeca.

Abaixo assignados, moradores no lugar denominado Ilha.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Alfredo dos Santos Almeida.—Informe o director geral das Obras Publicas.

Antonio Soares de Vasconcellos.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Antonio Fernandes Teixeira.—Sim, nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Anna Francisca de Mello.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Benio José da Costa.—Os documentos a que se refere o peticionario foram remettidos hoje ao Dr. procurador fiscal do Thesouro.

Bacharel Caetano José da Costa e Silva.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Enedino Gonçalves Fonseca da Luz.—Informe o director geral de Obras Publicas.

Fielden Brothers. Deferido, com o officio desta data ao Thesouro do Estado.

O mesmo. Deferido, com o officio desta data ao Thesouro do Estado.

Florindo de Carvalho Sobral.—Sim, por conta das gratuitas, pagando as comedorias.

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Honorio Hermeto Gonçalves de Oliveira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado

Irmandade do Santissimo Sacramento de Goyanna.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Venancio Caldeira Leite.—Informe a Intendencia Municipal de Caruarú.

João Manoel de Mesquita Barros Wanderley—Informe a Intendencia Municipal de Serinhãem.

José Xavier de Barros Campello.—Deferido.

José Adilio Barros e Miguel de Barros.—Informe o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Joanna Euphrosina de Lacerda.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

José Joaquim Alves & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessôa.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Lydia Alves da Purificação Bezerra.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Miranda & Souza.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda ouvindo o da Alfandega.

O mesmo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda, ouvindo o da Alfandega.

Manoel Pereira Lima Wanderley.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel do Rego Barros Fonseca.—Informe o delegado da inspectoria geral das terras e colonisação.

Manoel Francisco do Rego.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Oliveira Castro & C.—Deferido, com officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro Joaquim de Jesus.—Em vista da informação não ha o que deferir.

Raymundo Wanderley.—Sim, pagando as comedorias.

O mesmo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Verissimo José Bezerra.—Indeferido. O peticionario tinha direito a quantia de desesete mil e vinte réis (17$020), da qual descontou-se 15$ que ficou a dever na villa de Salgueiro, sendo-lhe remettido o saldo na importancia de dous mil e vinte réis (2$020), segundo a informação prestada pelo commissario geral da guarda local.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 3 de Março de 1891.

O porteiro,
H M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 47 Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Março de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Maria Angelica da Conceição, criminosa, remettida pelo delegado de Olinda para ser tratada na enfermaria da Casa de Detenção e José Garcia de Araujo, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiza Maia de França Lima e Maria Francisca do Nascimento, por offensas a moral publica; José Fagundes de Luna, Caetano Luiz da Silva, Patricio dos Reis e Honorato José Porfirio, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Marcos Ratis da Silva Carvalho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, José Marques Gomes da Silva e Benedicto José de Oliveira como gatunos; Agripino Antonio da Costa, João Francisco de Araujo e João Francisco Apolinario da Hora, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Ignacio da Silva, por disturbios e uso de armas defezas.

Hontem, ás 10 1/2 horas da noite, uma das machinas dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, na estrada de João de Barros do 2º districto da Graça, esmagou um individuo de côr preta, cuja identidade não foi reconhecida, verificando-se apenas que era ganhador por trazer a chapa n. 1957.

O cadaver do infeliz foi transportado para o Cemiterio de Santo Amaro, onde se procedeu a vistoria.

O subdelegado respectivo prosegue nos termos afim de verificar se houve culpabilidade da parte do machinista.

— No dia 23 do mez findo e no termo de Serinhãem foram presos em flagrante, pelo crime de furto de cavallos, os individuos de nomes João Luiz de Almeida, Francisco Floriano de Barros e Ezequiel José Monteiro, moradores no engenho Bocca da Matta daquelle termo.

Das indagações procedidas chegou se ao conhecimento de que Ezequiel Monteiro é tambem criminoso, pronunciado pelo mesmo crime, no termo de Timbaúba.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

— No dia 25 do mez findo e no districto de Catende morreram afogados, na occasião em que se banhavam, os individuos de nomes Antonio da Cruz e Manoel de tal.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto e procedeu na forma da lei.

— Pelo delegado do termo de Gravatá foi communicado que no dia 23 do mez findo e no sitio Riachão, daquelle termo, o menor Manoel, surdo-mudo e louco, armado de um facão, fez diversos ferimentos em Manoel Baptista dos Santos.

O delinquente foi preso e contra o mesmo abrio se o competente inquerito.

— Pelo delegado do termo da Escada foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Antonio, por crime de estupro praticado na menor Francisca Lucia; e contra José do Carmo dos Santos, que se acha preso, e seu filho Manoel do Carmo, por terem assassinado a Marcos de tal.

Pelo subdelegado do 1.º districto de Jaboatão foram remettidas a esta repartição 18 facas de ponta e 1 estoque, armas estas apprehendidas a diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Brito.*

INDUSTRIAS E ARTES

A *Sardenha* é o couraçado italiano, que em Setembro foi lançado ao mar, sahindo do Arsenal de Spezzia, e constitue um primor de construcção naval e de força maritima.

Mede 125 metros de comprimento perpendiculares e 23 metros de largura, calando a pôpa 8m83 e a prôa 8m07.

O seu deslocamento será de 14,000 toneladas.

Tem 4 machinas propulsoras, de triplice expansão, que desenvolverão a força maxima de 22,800 cavallos, imprimindo ao navio a velocidade de 20 milha por hora.

Além dessas, ha uma infinidade de outras machinas para todos os serviços como da artilharia, torpedos, luz electrica, etc., pois dispõe A *Sardenha* de todas as invenções e aperfeiçoamentos conhecidos até este momento.

Todo o seu casco é de aço, tem duplo fundo e é dividido em compartimentos estanques.

Além da bateria, tem duas torres para artilharia grossa, sendo o maximo da espessura de

ILEGÍVEL

sua couraça de 35 centimetros e possuindo apenas um mastro no centro.

Será armada com 4 canhões de 68 toneladas, sendo dous para cada torre; 8 canhões de 15 centimetros e 16 de 12 centimetros em diversos pontos, além de muita artilharia mais ligeira, constituida de canhões de tiro rapido de 37 a 57 milimetros, metralhadoras, torpedeiras, etc.

O seu estado maior constará de 31 officiaes e a equipagem de 650 pessoas.

O custo deste colosso, depois de completamente prompto, será de 32 milhões de liras, ou em nossa moeda de cerca de 13 mil contos!

*

Em Guimarães, de Portugal, vai ser apresentado á camara um pedido de concessão dos estabelecimentos thermaes, aguas e terrenos municipaes do—estabelecimento de banhos das Taipas.

Os requerentes propõem-se a organisar uma companhia com o capital de 20 a 30 contos, afim de proceder á exploração de novas aguas, e á construcção de um maior estabelecimento nas condições que a medicina hydrologica actualmente exige.

Uma primeira analyse das aguas foi a o habil chimico do Porto, Sr. Dr. Ferreira da Silva, o qual affirma que as aguas das Taipas são iguaes ás de Vernet (Pyreneus orientaes).

Na planta do projecto tomou-se para modelo o estabelecimento de Chatel-Guyon (em França).

*

Nas linhas da Companhia Geral de Estrada de Ferro no Brazil transitaram durante Dezembro findo, 80,366 passageiros; sendo 26.021 de primeira classe; 51.576 de segunda e 2.748 de viagens de *ida e volta*.

A companhia transportou, durante aquelle mez, 20,197,541 kilogrammas de cargas de varias especies.

A receita elevou-se á quantia de 776:012$252.

*

A camara municipal de Dijon resolveu em uma das suas ultimas sessões, por 17 votos contra 13 a demolição do castello de Luiz XI, monumento historico de alta valia, que ostenta no seu frontão o porco-espinho que matou Luiz XII e que servio de prisão aos calvinistas, á duqueza du Maine, a Mirabeau, ao mysterioso cavalheiro d'Eon e a Tossaint Louverture.

A imprensa de Dijon, tem-se opposto a este vandalismo, mas sem resultado, apezar da illustrada intervenção da commissão dos monumentos francezes, que julga não ser permittido ao conselho municipal de uma cidade de provincia affrontar a opinião publica, destruindo um monumento que pertence á França inteira.

*

Ao lado do caminho á Petropolis, antes de chegar á Garganta da Serra, ha uma pequena villa ou aldeamento, em cujo centro existe a fabrica D. Isabel.

Representa este estabelecimento as economias de certo numero de allemães de Petropolis.

Entre os fundadores da fabrica de tecidos D. Isabel encontram-se os nomes: Karl Kling, F. G. L...scheid, G. Maul, H. Kremer, J. Brück, P. ...schepper, P. Sixel, P. Wagner, P. Theobald, R. Shultz, Rudolph Weber, Hermann Kalkuhl e outros taes.

A Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel tem por capital 250:000$000 e tomou um emprestimo de 150:000$000 por debentures de 100$000 a juro de 7 0/0.

A fabrica conta 70 teares, e de 120 a 140 operarios, tendo sido installada em 8 de Maio de 1889.

Produz 4,500 metros por dia (termo medio), regulando as férias mensaes de 8:000$000 a... 10:000$000.

Esta fabrica pertence quasi exclusivamente a allemães, antigo habitantes de Petropolis; e foi creada com as suas economias.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

AGUAS-BELLAS, 23 de Fevereiro de 1891.

Está concluido o recenseamento desta comarca, e foram recenseados 10.000 e tantas pessoas.

Foi aqui muito bem acceita a chapa eleitoral sabiamente organisada pelas influencias locaes que apoiam o cidadão governador deste Estado, e por isso será ella religiosamente cumprida, até mesmo por alguns dos poucos liberaes dissidentes deste municipio, os quaes a principio não adheriram ao movimento republicano, mas hoje acompanham o governo, convencidos do erro em que laboravam e que estavam fazendo mal á si mesmos.

Em politica, assim como em medicina, a perfeição da sciencia consiste na justa indicação do mal.

O medico que ordena ao enfermo um remedio apropriado, porem desagradavel; o cirurgião que corta a um ferido um braço gangrenado, fazem ambos um mal; o legislador que publica uma lei, faz tambem um mal, pois que impõem o sacrificio de uma porção de liberdade; porem se o medico, o cirurgião e o legislador não fizeram se não o mal necessario para produzir um bem muito maior, devem ser considerados como uns entes bemfazejos e dignos do reconhecimento da sociedade.

Em minha ultima missiva pedi providencias ao Sr. Dr. inspector do Thesouro a respeito do modo porque exerce suas attribuições o agente de rendas deste municipio; e agora dirijo-me ao Sr. administrador dos correios dizendo que o estafeta que vem para esta villa algumas vezes, chega aqui depois do dia marcado, e o agente do correio nota na respectiva guia a chegada no dia designado; outras vezes chega antes daquelle dia, e é sem demora despachado, com sorpresa para as pessoas que têm correspondencia a remetter, como succedeu com o professor Minervino, que ultimamente deixou de mandar os seus attestados para o Recife, porque o estafeta chegou sem ser esperado e antes do dia em que devia seguir foi despachado, ficando dito funccionario sem receber o seu ordenado, em tempo conveniente. por culpa do agente do correio que para proteger seu empregado não evita em prejudicar a quem quer que seja.

Alem disso o estafeta chega em Bom Conselho e d'alli manda a mala para esta villa por um particular, o qual pouco se importa com o extravio desta desde que nenhuma responsabilidade tem; entretanto quasi sempre elle traz dinheiro que póde desapparecer com grande prejuizo dos donos e ás vezes do proprio governo.

E' bom evitar esse abuso para depois não haver uma punição severa, a qual devia recahir antes sobre o agente do correio, porque não participa esta irregularidade, como lhe cumpre a seu chefe, a não ser pela incapacidade para redigir uma participação official, porque ella, pelo que dizem, quando tem de fazer qualquer papel manda pedir a um amigo que mora distante da repartição 9 leguas.

E' na verdade muita vontade de ser empregado publico, ainda mesmo sugeito a uma responsabilidade criminal!

Eu não entendo de lei, pois a minha profissão é criar gado, mas me parece que o supradito agente está incurso no art. 207 § 6º do cod. crim. mandado executar pelo decreto de 6 de Dezembro do anno proximo passado. e consta-me que ha quem queira denunciar d'elle.

Já ouvi alguem dizer que a justiça preventiva é preferivel a justiça punitiva, e como talvez o Sr. administrador dos Correios seja sectario dessa theoria é provavel que antes do seu agente seja summariado o dispense do cargo que indebitamente occupa, ao menos por algum tempo.

Consta que o agente de rendas deste municipio mandara uma correspondencia para ser publicada no *Jornal do Recife*, dizendo não ser exacta a noticia dada a seu respeito na missiva passada, e propala nesta villa que não receia uma demissão porque tem um protector muito forte que está acima de seu chefe.

Foi removida para S. Bento a professora desta villa.

No dia 16 do corrente manifestou se um grande incendio na padaria republicana, mas felizmente foi logo extincto sem grande prejuizo graças a pericia do tenente Cantarelli commissario desta comarca.

Até outra vez.

FINANÇAS E COMMERCIO

O *Banco Commercial de Lisboa* apresenta os lucros geraes do anno em réis 177:255$348, dos quaes deduzindo os encargos na importancia de réis 34:907$000, deixou um lucro liquido de réis 142:348$348.

Parte d'este lucro já foi distribuido com o dividendo de 2 1/2 0/0 no primeiro semestre, e para o saldo propõe a direcção a distribuição de um dividendo complementar de 3 0/0, o que faz elevar a 5 1/2 0/0 o dividendo annual.

Para conta nova transitam réis 20:009$123 depois de pagos os honorarios á direcção e de se ter transferido para a conta do fundo de reserva réis 5:838$876.

Os depositos á ordem e a prazo elevam-se a réis 3.417:075$158. e a caixa accusa uma existencia de réis 1.264:886$284.

*

Sobre o commercio do Uruguay damos os seguintes dados colhidos no *Jornal do Commercio*:

Valores em mil réis

	Importação	*Exportação*
1885	55.776:000$	53,729:000$
1886	42,967:000$	50,663:000$
1887	52.374:000$	39.727:000$
1888	62.717:000$	39 592:000$
1889	78,348:000$	55,521:000$

Tomando sómente o exercicio de 1889, vê-se que é esta a porcentugem da importação, pelos paizes da procedencia:

Grã-Bretanha	28 43 %
França	14.95
Allemanha	9 07
Hespanha	7,01
Brazil	6 08
Italia	8,85
Belgica	4.41
Estados-Unidos	9,02

Na exportação é esta a proporção:

França	20,12 %
Belgica	15 83
Grã-Bretanha	13 68
Brazil	12 69
Republica Argentina	8,82
Estados-Unidos	5 55

A lã continua a ser o principal artigo de exportação. Seu valor em 1889 foi de 19,467 contos. Segue-se a carne secca com 8,100 contos vindo depois a graxa e o extracto de carne.

*

O *Banco Lisboa & Açores* apresenta um movimento maior do que nos annos anteriores como consequencia do augmento do seu capital, mas o dividendo a distribuir não pode attingir o do anno anterior, pelos motivos que geralmente se fizeram sentir na nossa praça.

Os lucros liquidos do anno foram de réis..... 344:861$189, dos quaes já foram distribuidos n'um dividendo de 2 1/2 0/0 112:500$000 réis e se propõe agora completar com 3 1/2 0/0 os réis 157:500$000.

Os restantes 71:861$189 réis vão ter a seguinte applicação:

Para fundo de reserva	15:093$583
Para honorarios aos directores	15:093$583
Para conta do novo exercicio	41:674:023

O fundo de reserva do banco com a dotação d'este anno ficará elevado a 368:934$032 réis.

O saldo das contas dos depositantes a prazo e á ordem figura no passivo por 3 368:604$576 réis.

No activo registramos o importante saldo das letras descontadas e a receber, o valor da carteira de fundos publicos e acções na importancia total de 4.091:026$770, e a existencia de réis 1.172:853$852 em numerario.

Durante os primeiros tres trimestres do actual exercicio do thesouro inglez ha um augmento da renda de £ 1,984,062, sobre o anno passado.

Espera-se que o ultimo trimestre será tambem favoravel, e já se falla na reducção do imposto sobre a renda (*income tax*).

*

Eis as taxas de desconto nas varias praças da Europa durante os ultimos quatro annos:

	1890	1889	1888	1887
Londres......	4,55 %	3 56 %	3 30 %	3,38 %
Pariz.........	3,00 %	3,10 %	3 10 %	3 00 %
Berlim........	4 38 %	3 68 %	3 38 %	3 40 %
Vienna........	4.52 %	4,19 %	4.16 %	4.12 %
Hamburgo....	4,38 %	3,68 %	3,28 %	3,36 %
Madrid........	4,00 %	4,00 %	4,00 %	4,00 %
S. Petersburgo	5,15 %	6,00 %	6,00 %	5,22 %

As taxas representam o termo medio. e essa lista demostra que o aluguel do dinheiro tende a subir.

Os nossos financeiros locaes não mostram muito conhecimento da tendencia dos mercados internacionaes, contando que os estrangeiros trarão aqui muito dinheiro.

*

Foi installada a Companhia Cidade da Gavea no Rio de Janeiro, que apezar de ser do capital de 25.000:000$000, a subscripção de acções havia sido realisada em poucas horas.

A assembléa constitutiva verificou-se no salão do Banco do Povo, sendo presidida pelo Sr. commendador Domingos Moitinho, servindo de secretarios os Srs. Dr. J. M. de Bittencourt e E. Carpinetti.

A directoria ficou composta dos Srs.:

Presidente, visconde de Santa Marinha; director technico, Dr. A. J. Del Vecchio; secretario, Francisco R. Paz; thesoureiro, commendador João Rodrigues Teixeira.

O conselho fiscal é composto dos Srs: Dr. Theodureto Souto, Dr. Figueiredo Magalhães, J. de Seixas Magalhães e José A. Machado.

São supplentes os Srs. Dr. J. Machado de Bittencourt, Dr. Pedro Luiz S. de Souza, A. J. Lopes Zenha e Henrique R. G. Braga.

O fim principal d'esta companhia é fundar uma cidade na grande área marginal comprehendida entre Copacabana e Gavea.

Para levar a effeito este commettimento tem a companhia, além do privelegio, grandes favores e isenções concedidas pelo governo provisorio.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 28 de Fevereiro de 1891

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	1.499:683$720
Monte de soccorro c/ de passagem	150:925$510
Caixa	17:170$000
	1,667:779$230

Passivo

Depositos em contas correntes	1,667:779$230

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimo sobre penhores	161:338$716
Moveis	6:126$627
Apolices da divida publica	1:000$000
Despezas geraes	3:359$272
Caixa	3:784$050
	175:608$665

Passivo

Capital	17:922$353
Caixa economica c/ de passagem	150:925$510
Saldos de penhores vendidos em leilão	4:498$202
Lucros e perdas	149$690
Saldo de penhores prescriptos	380$740
Juros	1:732$170
	175:608$665

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de Março de 1891.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

REVISTA DIARIA

Juiz substituto de Olinda—Assumio hontem o exercicio d'esse cargo, para que fôra ultimamente nomeado, o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Santa Casa—Entram no serviço dos seguintes estabelecimentos os mordomos Dr. Manoel da Trindade Peretti no Hospital Pedro II e no Hospicio de Alienados, no Hospital dos Lazaros o cidadão Graciliano O. da Cruz Martins, na Casa dos Expostos o Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, no Asylo de Mendicidade e no Hospital de Sant'Agueda o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, e no Collegio das Orphãs o commendador João Vicente de Torres Bandeira.

E' louvavel—O procedimento que se retrata no officio que segue:

« Secretaria da directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, 28 de Janeiro de 1891.

« Illm. Sr.—A directoria dos Mercieiros, em sua ultima sessão, resolveu mandar lavrar na respectiva acta, um voto de sincero reconhecimento á pessoa de V. S., pela espontaneidade com que se dignou tomar a defeza do nosso prestimoso consocio, o Sr. Manoel Ferreira da Cruz, que, estando por occasião dos disturbios praticados na freguezia do Poço, na noite de 4 do corrente mez, a conversar innoffensivamente na porta da casa de uma respeitavel familia d'aquella localidade, certamente seria victima, se em seu auxilio não viesse o brioso militar a quem ella tem o prazer de dirigir-se.

« Penhoradissimos pedimos a V. S. de acceitar os protestos da nossa mui sincera gratidão por este acto de bravura e de verdadeiro civismo que teve a felicidade de praticar.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Domingos de Mello Castro, mui digno alferes do 2º batalhão de infantaria.—O secretario *João Alves de Freitas*.

Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—No dia 25 do mez findo teve logar a sessão extraordinaria d'esse Club.

Na hora do expediente foram lidos:

Um officio do official Rosa Lima communicando ter sido installado em Tacaratú um Club congenere. Outro do capitão Bento Bandeira cobrindo um abaixo assignado de officiaes de Goyanna, adherentes a idea da revogação da lei n. 2,395 de 10 de Maio de 1873, deliberando se que fosse remettido ao governo. Outro do major J. Faustino Marinho Falcão communicando adherirem os officiaes de Aguas-Bellas ao movimento do Club e lembrando que uma commissão vá alli organisar uma filial sendo adoptada a idéa e nomeados para essa commissão o officiante, o capitão José Augusto Lins de Albuquerque, o capitão Manoel Ramos de Barros Mota, o tenente-coronel Severino Rodrigues Lins d'Albuquerque, o alferes Justino Rodrigues Pereira e o capitão José d'Albuquerque Maranhão.

O Sr. Barão de Nazareth em algumas palavras agradece a sua admissão.

Foi deliberada a publicação de um manifesto em convite á officialidade da guarda nacional dos demais Estados a fundarem iguaes Clubs em harmonia de pensamento e fins.

Foram adoptados candidados da classe no proximo pleito eleitoral, para senadores, Barão de Nazareth e coronel Rogoberto, e para deputados o Dr. Manoel Furtado e coronel Boulitreau.

Foi declarado socio honorario o Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado.

Foi approvada unanimemente uma proposta de varios associados, depois de alguns terem orado, no sentido de lançar-se na acta um voto de louvor ao capitão José Alfredo de Carvalho Junior, pelos relevantes serviços prestados a associação.

Depois de marcar o dia de hoje para reunião da directoria, o presidente levantou a sessão.

União Commercial dos Mercieiros—Reune se hoje ao meio dia, a rua estreita do Rosario n. 13, essa sociedade, afim de tratar de assumptos de capital interesse social.

Nucleo Artistico—No logar e ás horas do costume, faz hoje sessão esse Club, para deliberar sobre objectos importantes, que respeitam ao mesmo Club.

Carnes imprestaveis—De ordem do Dr. inspector de Hygiene foram lançados ao mar por imprestaveis 25 kilogrammas de carne, encontrada em taes condições, n'um talho ao largo da Santa Cruz.

Carros funebres—Para construcção dos edificios em que devem ser collocados esses carros chama concurrencia a Intendencia Municipal. sendo as propostas recebidas no dia 10 do corrente.

Indemnisadora—Agradecemos a offerta do exemplar que nos foi remettido do relatorio apresentado pela directoria dessa companhia de seguros aos respectivos accionistas.

Dessa peça verifica-se ser prospera a situação da companhia, cuja receita no anno teve um incremento superior a 30:000$000, sem embargos dos sinistros pagos terem se elevado a respeitavel somma.

O fundo de reserva represents se em .... 107:764$266, e é declarado um dividendo (2º semestre) de 15$000. tendo sido o do primeiro na importancia de 12$000.

Reunião academica—Ha hoje ao meio dia, em uma das salas da Faculdade, uma reunião de estudantes do curso de direito, afim de tratar de assumptos concernentes a classe.

Dividendo—A companhia de seguros maritimos e terrestres *Indemnisadora* paga o dividendo de Julho a Dezembro, na razão de 15$000 por acção, em seu escriptorio a rua do Commercio n. 44.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1º districto affixou-se hontem o 1º proclama.

De Alfredo Julio Ismael com Anna Maria da Silva, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Esmagamento—Antehontem ás 10 1/2 horas da noite foi esmagado pelo trem de Olinda na estrada de João de Barros, um individuo de côr preta que não foi conhecido, sendo o cadaver conduzido ao cemiterio, e ahi feita a vistoria.

A policia procede a diligencias para verificar a responsabilidade ou não do machinista nesse triste acontecimento.

O Pinaud Parisiense—Esta acreditada chapelaria a Praça da Independencia ns. 2—6, recebeu um completo e explendido sortimento de chapéos de diversas qualidades, não só para senhoras como para homens.

Merece que o publico vá fazer uma visita a tão conceituado estabelecimento.

Bilhete premiado—Na casa do Sr. João Joaquim da Costa Leite foi vendido o bilhete de n. 2048 premiado com a sorte de 12:000$000, bem como a dezena a elle correspondente.

Thesouraria de Fazenda—Assumio hontem o exercicio do cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda, para o qual foi recentemente nomeado, o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, que por muitos annos exerceu neste estado o de chefe da extincta Recebedoria.

Comprimentamos o nosso amigo pelo accesso que, com justiça lhe deu o governo Federal.

Procissão dos Passos—A' 12 do corrente terá lugar a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, do Corpo Santo para o Carmo, e á 13 a solemne procissão de regresso da mesma imagem a sua igreja.

Captura—Em Serinhaem foram presos no dia 22 de Fevereiro ultimo, em flagrante perpetração do crime de furto de cavallos, Exequiel José Monteiro, João Luiz de Almeida e Francisco Floriano de Barros, tendo-se opportunamente reconhecido que o primeiro já é pronunciado pelo mesmo crime em Timbaúba.

Ferimentos—Com um facão o menor Manoel, que é surdo, mudo e louco, fez diversos ferimentos em Manoel Baptista dos Santos, no dia 23 do mez passado, no sitio Riachão de Gravatá.

O delinquente foi preso.

Asphyxia por submersão—Em Catende, estando a banhar-se no rio, Antonio da Cruz e Manoel de tal, aconteceu afogarem se, no dia 25 de Fevereiro ultimo.

Companhia Indemnisadora—Hontem em sessão dessa Companhia, presentes accionistas representando 515 acções equivalentes a 403 foram approvadas as contas da direcção e o parecer da commissão fiscal.

Em seguida procedeu se á eleição dos funccionarios da nova administração e foram eleitos os Srs.:

Assembléa geral

Presidente—Manoel João de Amorim.
Vice-presidente—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Secretario—João Ferreira Baltar.
Idem—Henrique Fernandes Lima.

Commissão fiscal

Aurelio dos Santos Coimbra.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Francisco Ferreira Baltar.

Direcção

Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.
Corbeniano de Aquino Fonseca.

Supplentes

Dr Manoel Gomes de Mattos.
João Fernandes de Almeida.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda do hospital militar, que será prestada com praças da bateria de artilharia.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Arnaldo.

Uniforme n. 5.

Tribunal do Jury do Recife—Não póde ainda hontem ser installada a segunda sessão ordinaria deste tribunal, á falta de jurados em numero legal.

Responderam a chamada 27 jurados.

O Dr. Antonio Domingos Pinto, presidente do tribunal, multou em 20$ os seguintes jurados notificados que deixaram de comparecer:

Aniceto Augusto da Silva.
Augusto Gonçalves de Barros.
Alfredo da Silva Guimarães.
Antonio José da Silva.
Antonio Severino Jardim.
Benvenuto Cavalcante de Albuquerque.
Domingos Alves Guimarães.
Julio Arsenio de Castro Oliveira.
José Jacintho Silveira.
João Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Manoel Gomes Ferreira da Silva.
Manoel Innocencio Menna da Costa.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Borges Leal.
Dr. Agostinho da Silva Leal.
Carlos Augusto Vandelino.
Joaquim José de Castro Medeiros.
Sebastião José Bezerra Cavalcante.
Manoel Gomes de Sá.
Pedro Barbosa da Silva Netto.
Manoel Alcantara Felix Barreto.
Manoel Rozendo Torquato de Almeida.
José Fernandes de Barros.
João Maria Seve.
J. Ribeiro Pessoa.
João Pinto da Costa.
Antonio Gomes de Mattos.
José de Oliveira.
Arminio de Figueiredo Pessoa.
José Bezerra de Albuquerque Maranhão.
Manoel José Pereira da Cruz.

Foram sorteados mais os seguintes supplentes:

Freguezia de Santo Antonio

Joaquim da Silva Costa.
Pedro da Silva Antunes.
Aquilino Ribeiro da Cunha Cavalcante.
Luiz Pereira de Farias.
Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro.
Francisco José Rodrigues Praça.
Antonio Eduardo Pina.
Joaquim Martins de Andrade.

Freguezia de S. José

João Augusto Pereira de Magalhães.
Eduardo Cavalcante de Albuquerque.
João Ferreira Chaves.
José Francisco Menezes de Amorim.

Freguezia da Boa-Vista

Arthur Teixeira Bastos.
Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Adolpho Teixeira Lopes.

Freguezia da Graça

Albino Antonio Tavares.
Paulo de Albuquerque Gama.
Eduardo Gadault.
Dr. José Marcelino Rosa e Silva.

Freguezia do Poço

Ulysses Prescilliano do Rego Valença.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 2 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	23°5	756·72	18.58	83
9	27°.2	757·91	20.01	73
12	29°.3	757·40	18.94	63
3 t.	28°.1	756·62	19.71	70
6	27°,3	756·58	21,50	78

Temperatura minima—23°,00.
Dita maxima—30°,75.
Chuva—1,m0.

Direcção do vento: SE de meia noite até 2 horas e 20 minutos da manhã; SSE até 3 horas; S até 9 horas; SE até 5 horas e 30 minutos da tarde; ESE até 7 horas e 35 minutos; SE até meia noite.

Velocidade media do vento—3,m40 por segundo.

Nebulosidade media—0,m44.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	2 de Março	8—07 da manhã	2m.00
B. M.	» »	2—28 da tarde	0m.83
P. M.	» »	8—43 » »	2m.05
B. M.	3 » »	3—38 da manhã	0m.90

Vapor La Plata—Esse vapor, da «Royal Mail Steam Packet Company», segundo telegramma da respectiva agencia, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente, e seguirá unicamente até Santos.

Vapor Manáos—Esse vapor, que sahio hontem do Rio de Janeiro, chegará a este porto no dia 8.

Vapor Pernambuco—Igualmente sahio hontem do Pará, pelo que deverá aqui chegar a 10 do corrente.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 16, de diversos generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 16, de generos de estiva.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua da Soledade n. 28, de moveis, objectos de electroplate, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista, S. Lourenço da Matta e S. Francisco de Olinda, pela alma da Condessa da Boa-Vista; ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Amelia Lins Ferreira.

Hoje:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do commendador Antonio Fernandes dos Santos

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento dos dias 26 á 28 de Fevereiro	4:836$090
Saldo anterior	36:663$886
	41:449$976
Despendeu-se no dia 28	947$680
	40:552$296
Em poder do procurador	16:552$296
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	40:552$296

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 2 de Março de 1891.

Existiam 492, entraram 15, sahiram 11, existem 496.

A saber:

Nacionaes 469, mulheres 13, estrangeiros 14 — Total 496.

Arraçoados 420
Bons 400
Doentes 12.
Loucos 6.
Loucas 2.
— Total 420.

— Não houve alteração na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 1 de Março foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	6
Existem	514

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Simões Barbosa ás 10 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 8 horas da manhã e sahio as 12 1/2 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio as 2 1/2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 7 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 3ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 17ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida hoje 4 de Março (quarta-feira).

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 2ª série da 3ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 3 de Março de 1891.

5851	15:000$000
3749	1:500$000
2408	600$000
10106	120$000
11503	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

1499 3349 3345 11281

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

573	776	1451
2341	2957	4811
4869	5422	5494
7559	10326	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

5852	5853	5854
5855	5856	5857
5858	5859	5860

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

3741	3742	3743
3744	3745	3746
3747	3748	3750

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

2041	2042	2043
2044	2045	2046
2047	2049	2050

Approximações

5850	60$000
5832	60$000
3748	45$000
3750	45$000
2047	30$000
2049	30$000

Todos os numeros terminados em 51 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 49 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 1 e 9 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 49 e 51.

Será extrahida a 3ª serie da 3ª loteria no dia 10 de Março.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 2 do corrente.

Quintino Manoel da Paz, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa Vista; febre palustre.

Mariana Francisca d'Annunciação, Ceará, 55 annos, solteira, Santo Antonio; fibromo uterino.

Generosa Maria do Carmo, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa Vista; enterite.

José Ricardo, Pernambuco, 57 annos, solteiro, S. José, tuberculos pulmonares.

Alexandrina Ferreira, Pernambuco, 57 annos, solteira; broncho pneumonia.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 17 annos, casada, Boa-Vista; variolas.

Manoel, Pernambuco, 23 horas, Santo Antonio; espasmo.

Alexandrina do Espirito Santo, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista; cachexia palustre.

Luiz Peixoto, Pernambuco, 58 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Domingos da Costa Nogueira, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; mal de bright.

COMMUNICADOS

Eleição de 7 de Março

Congresso Pernambucano

Eis a chapa em que as influencias locaes accordaram para constituir-se o primeiro Congresso Pernambucano, chamado á formar definitivamente a constituição do Estado e á eleger o 1.º governador do mesmo Estado.

Recommendando-se pelos elementos que a constituem, o triumpho pleno dessa chapa trará grandes beneficios ao Estado, cuja organisação impõe se como necessidade imperiosa no sentido federalista.

Os cidadãos n'ella contemplados são todos dignos dos suffragios populares e offerecem as melhores garantias á uma solução completa do problema da organisação do Estado.

PARA SENADORES

Dr. José Soriano de Souza.
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello
Commendador Renovato Pereira Tejo.
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Barão de Itapissuma.
Dr. Gaspar de Drummond.
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Barão de Caiará.
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

PARA DEPUTADOS

Desembargador Constantino José da Silva Braga.
Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr Manoel Joaquim de Andrade Luna.
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Sisenando Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Fernandes de Oliveira.
Dr. Antonio Cesario Ribeiro.
Dr. Ayres de Albuquerque Bello.
Henrique Augusto Milet.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Dr. Davino dos Santos Pontual.
Dr Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Jeronymo José Telles Junior.
Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.
Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.
José Faustino Porto.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Tenente Eugenio Bittencourt.
Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Tenente-coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Dr. José Maria Cardoso.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MARÇO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Bernardino Honorio de Lima e outro. — Mandou-se soltar, unanimemente.

José Pecy.—Mandou-se ouvir os juizes de direito dos 2º e 5º districtos criminaes, contra os votos dos desembargadores Presidente, Caldas Barreto e Teixeira de Sá.

Victor Leandro Pereira Leite.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto criminal.

Francisco Victor de Carvalho. — Negou-se a ordem, contra os votos dos desembargadores Presidente, Teixeira de Sá e Caldas Barreto; decretando-se, unanimemente, a responsabilidade do escrivão Felicissimo de Azevedo Mello.

Francisco Lopes Machado. —Negou se a ordem, unanimemente.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido João José dos Santos. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Parahyba — Aggravante Manoel Martins Viegas, aggravada D. Rita de Oliveira Paes Barreto. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Pires Gonçalves.— Negou-se provimento, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da Victoria e o de orphãos da Escada. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz. — Julgou-se pela competencia do juiz de direito da Victoria, unanimemente.

Appellação crime

De Anadia Appellante Manoel Agostinho de Cerqueira, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante D. Genoveva Flora Toscano de Brito, appellado o juizo. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante Francisco Fidelis de Alencar, appellada a justiça.

De S. Lourenço—Appellante Manoel Felix dos Reis, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante D. Genoveva Flora Toscano de Brito, appellado o juizo.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Goyanna— Appellantes o juizo e o promotor, appellados Francisco Carneiro de Mesquita e outro.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Martins Gargaludo.

De Olinda — Appellante Manoel Ignacio dos Santos, appellada a justiça.

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellado Luiz de França.

Do Recife—Appellante o 2º promotor publico, appellado João Francisco Fernandes.

De Araruna - Appellante Joaquim Thomé, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante José Candido de Oliveira, appellada a justiça.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante Antonio Camillo de Souza, appellada a justiça.

De S. João — Appellante o juizo, appellado Francisco Claudino de Andrade.

Appellação civel

De Porto Calvo — Appellante Manoel Antonio do Rego Castello Branco e outro, appellado José Antonio Fernandes Fradique.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante João Luiz Cavalcante de Albuquerque, appellado Francisco Ignacio de Oliveira.

Revista civel

Da Bahia — Recorrentes os herdeiros de João Francisco Pontes, recorrido Ignacio Ferreira Dias dos Santos.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação crime

Da Parahyba — Appellantes o juizo, Manoel Francisco de Paula e outros, appellados a justiça e João Francisco de Paula.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação crime

De Atalaia — Appellante o promotor publico, appellado Manoel Vicente Ferreira da Rocha.

Appellação civel

De S. Lourenço—Appellante Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, appellado Bernardino de Miranda Albuquerque.

Ao desembargador Martins Pereira:

Appellação commercial

Do Recife— Appellante Raphael Angelo Peregrino, appellados Browns & C.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante Cypriano Dias do Espirito Santo, appellada a justiça.

De Tacaratú — Appellante o juizo, appellado Antonio Nicacio de Faria.

De Bezerros— Appellante Manoel Evangelista de Araujo, appellada a justiça,

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Olinda — Appellante Francisco de Paula, appellada a justiça.

Do Triumpho - Appellante Bellarmino José de Souza, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Francisco Luiz:

De S. Lourenço—Recorrente o juizo, recorrido Francisco de Souza Freitas.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido João Affonso Ramos.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Agua Preta—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Nicacio Ribeiro.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Buique—Recorrente o juizo, recorrido Rosa Maria da Conceição.

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Menino de Villa Nova.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Canhotinho — Recorrente o juizo, recorridos Juvencio Marques da Silva e outro.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Camaragibe — Recorrente o juizo, recorrido José Candido de Alfredo.

Aggravos de petição

Ao desembargador Pires Gonçalves:

Da Victoria — Aggravante Antão Ignacio do Nascimento, aggravado Antonio de Mello Verçosa.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife—Aggravante Raymundo Pereira de Oliveira, aggravado o juizo da provedoria.

Appellações crimes

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Granito — Appellante o juizo, appellado José Pereira da Silva.

De Flores—Appellante o juizo, appellado Manoel Liberalino de Souza.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Pombal— Appellante Antonio Pereira Leite, appellada a justiça.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Olinda — Appellante João Manoel Ferreira Maia, appellada a justiça.

Ao desembargador Francisco Luiz:

De Alagôa Grande—Appellante João Florentino de Macedo, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Itabaiana — Appellante o juizo, appellado Manoel Soares Ferreira.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Leopoldina—Appellante o juizo, appellado Manoel Mipibú Leonardo da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Encerrou-se hontem a inscripção para a 12ª corrida que se realisará no dia 8 do corrente:

1º pareo —Inicio — Trigueiro, Gaiá, My-Boy, Yambo, Páo Brazil, Ally.

2º pareo— Supplementar — Colosso, Illimany, Sans-Souci, Talispher, Cauby, Ida.

3º pareo — Estimulo — Transclave, Hercules, Mouro, Gerfaut, Humilde, Telegramma, Village, Potosi, Phariseu.

4º pareo—Ferro Carril—Cometa, Attila Theresopolis, Gallileu, Siroco, Velóz.

ILEGÍVEL

5º pareo —Conciliação— Sans Souci, Miurity, Templar, Supitanga, Djerid.

—

6º pareo – Prado Pernambucano —Vesper, Gambetá, Gipsy, Pandego, Apollo.

—

7º pareo—Consolação Vivaz, Conforme, Potosi, Malange, Phariseu.

*

A *Semana Sportiva*, descrevendo a corrida do *Turf-Club*, do Rio de Janeiro, realisada em 15 de Fevereiro ultimo escreveu o seguinte:

« A grande e inesperada resistencia que soffreu a egua Ally do cavallo Pirate-Chief, incontestavelmente de classe inferior á da filha de Altyre, causou natural extranheza a todos os *Sportman* observadores, e só mesmo o que se passou depois com a sua companheira de coudelaria, Avenida, conseguio explicar satisfactoriamente o caso.

« Ally, em dose comedida, é certo, havia ingerido uma droga que quer, com o fim de perder a carreira sem dar na vista e contra a vontade do proprio jockey.

« Os salteadores do sport lançam mão agora de mais esse meio hediondo para roubar o publico.

« Felizmente d'esta vez ou porque os conhecimentos therapeuticos do gatuno não estiveram á altura da circumstancia, ou porque a natureza da egua é refractaria á droga applicada, o caso é que elles, os salteadores do sport, em vez de roubarem, foram escandalosamente roubados.

« Ainda bem! »

*

« A indignidade commettida contra a egua Avenida pela quadrilha de ladrões que infesta o nosso sport, não tem qualificação possivel.

« Emfim, o pareo começou viciado desde o dia da inscripção e parece que, de torpeza em torpeza, aquillo devia mesmo terminar pela peior e mais nojenta das ladroeiras.

« Foi uma verdadeira escala ascendente: a inscripção de Zambeze com a premeditada intenção de não fazel-a correr e jogar certo no « pari-à-la côte » na Avenida: a inscripção de Squable, simplesmente para fazer numero e illudir o Zé-Povo azarista; as negociações consequentes, e finalmente a intervenção do « triboféiro » que roubou os companheiros de « arranjo », administrando fortissima dóse de tartaro ou qualquer outra droga á pobre favorita, que nenhuma culpa tinha de que houvesse proprietarios tão pouco escrupulosos no « turf » fluminense!

« E, depois de todas essas cousas hediondas, a que vingou foi exactamente a ultima: Avenida ficou completamente esgotada no meio do percurso e venceu naturalmente Hard Baker, como venceria outro qualquer animal que estivesse em seu logar: a Iiara, por exemplo. »

*

« A carreira do quarto pareo apresentou na raia o repugnante espectaculo de um novo e escandaloso « tribofe ».

Republicano, guiado pelo nunca assás louvado João Moreira, correu de principio afim indignamente preso, para que Contralto, o « trunfo », se escapasse cada vez mais, e na recta de chegada, sem o minimo respeito pelo publico, que ainda não aprendeu a correr os ladrões a pedradas, o grande jockey lançou mão do chicote e vibrou-o visivel e furiosamente sobre a bota!

*

Sobre taes fraudes a directoria do *Turf Club* abrio rigoroso inquerito, e delle veio a evidencia, que as eguas referidas fôra applicada forte dose de tartaro emetico ou substancia semelhante, e que o cavallo Republicado propositalmente perdera a carreira.

Assim aquella directoria resolveu:

Prohibir o proprietario da coudelaria Aguia de inscrever animaes até 30 de Junho futuro, salvo o caso de justificar-se cabalmente;

Expulsar do seu prado, por tempo indeterminado, o tratador Manoel Coutinho.

E sobre o escandalo do quarto pareo deliberou igualmente a directoria:

Desqualificar por seis mezes o cavallo Republicano, que corrêra no 4º pare (Industria Pastoril), e suspender por igual tempo o jockey João Moreira, que montou o mesmo animal.

UM POUCO DE TUDO

O sentimento da propriedade que nos impelle a *procurar*, consola-nos das fadigas com o *ter* que proporciona. O affecto physiologico, porém, não fica satisfeito senão quando temos o direito de possuir, e podemos, em face de todos, chamar nosso um objecto qualquer; pois então com estas palavras mentalmente imprimimos no objecto um signal invisivel, que o torna caro e interessante aos nossos olhos.

Parece que se põe um signal de nossa individualidade sobre a cousa que é nossa e que por isso reflecte um raio do nosso *eu* que illumina, fazendo-a brilhar com uma luz esplendida e suave.

E em nós mesmos podemol-o apreciar perfeitamente, confrontando a sensação, que nos produz a vista de um objecto que não é nosso com aquella de um que nos pertence. No primeiro caso vemos, olhamos e desejamos, ao passo que no segundo caso contemplamos e amamos, e a sensação é quasi tepida, sendo complicada por um affecto que a acompanha.

O prazer mais simples que nos é dado por este sentimento consiste na attenção aos objectos que possuiamos já por direito de herança, talvez ainda antes que em nós despontasse este affecto. Então consolamo-nos de ser ricos e de possuir um objecto bello e precioso, conforme estendemos a nossa observação a um horisonte mais ou menos vasto. As alegrias que se experimentam neste caso, são pallidas, porque não foram precedidas de um desejo, e nós eramos possuidores antes de sermos homens.

Os maiores prazeres que nos offerece o verbo *ter* são aquelles que, seguindo a ordem mais natural e primitiva das cousas, teem por antecedente necessario o verbo *procurar*; e o seu grão é sempre na razão directa da intensidade do desejo, e não do valor da cousa. O bibliomano que, depois de longos annos de pacientes buscas, vem a ser possuido de um raro livrinho, que faltava á sua bibliotheca, experimenta certamente uma alegria muito maior do que o poderoso soberano que espreguiçando-se recebe a noticia de haverem as armas victoriosas dos seus generaes annexado aos seus dominios uma nova provincia.

Outras vezes as complacencias do amor proprio se associam aos prazeres deste sentimento, e nós gozamos então bastante em mostrar aos nossos conhecedores as nossas terras e as nossas preciosas colheitas.

O prazer da posse das variedades pouco differe da natureza dos objectos das mesmas variedades, como se verá da continuação deste assumpto.

*

E' da *Musa Alegre*, de Braz Patife:

O que vos vou contar
é verdade e passou-se no congresso.

Distincto senador,
cujo nome vos peço
licença p'ra calar,
elogiava o talento superior
de um joven, conhecido deputado.
Para elle não havia
mais distincto orador.

O deputado X, que attento ouvia
o discurso do honrado
senador, protestou
immediatamente,
e com provas seguras demonstrou
andar o senador erradamente,
elogiando um *pomada*,
que não valia nada.

O senador offendeu-se,
e furioso, zangado,
por pouco que perdeu-se
indo á *pavana* do collega ousado.

Não vale nada, é o que lhe digo, creia,
o cavalheiro que elogia tanto,
pois nem sequer o portuguez conhece.

Causa-me espanto
tão infeliz idéa;
eu somente queria
que o senhor me dissesse
se o grande Mirabeau por não saber
portuguez, não seria
excellente orador,
zangado retorquio o senador,
colerico a valer.

*

Durante o anno de 1890, os comboios operarios transportaram do norte para Lisboa 37.800 passageiros que se destinavam aos Estados-Unidos do Brasil.

No anno findo houve a vertigem da emigração.

Aproveitem os emigrantes a prosperidade do Brasil, para que tambem deem algum lucro a Portugal.

*

Um viajante francez que acaba de percorrer a China diz, referindo-se á cidade de Cantão:

« Uma outra attracção d'aqui é o campo dos letrados, onde, de tres em tres annos, são examinados os candidatos a mandarins.

Em um immenso recinto cortado em toda a sua extensão por ruas estreitas, formadas por alas de cincoenta cellas cada uma, é o espaço destinado para os certamens escolares. As cincoenta cellas podem alojar doze mil candidatos. Logo que estes tomam logar nas respectivas cellas, as ruas são entupidas ás entradas e ás sahidas e os candidatos ficam presos durante um mez, tempo fixado para as composições escriptas.

Cada serie de cincoenta candidatos tem á sua disposição um cozinheiro.

No centro do grande recinto eleva-se um edificio de um unico andar, onde se hospedam os examinadores; ás janellas do edificio ha sempre guardas de dia e de noite para vigiar os candidatos e impedir que elles fallem uns com os outros ».

*

Falla se de uma senhora da alta sociedade:

— E' deliciosa, adoravel e d'um imprevisto!... Assim é que, quando a gente vai visital-a, nunca sabe qual será, nesse dia, a côr de seus cabellos!

*

A terça-feira gorda no Chiado:

— O' papai, o que é a terça-feira gorda?

— Meu filho, é um dia em que os transeuntes vêem transitar outros transeuntes que não podem transitar porque ha muitos transeuntes!

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos princepaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Administração financeira do gabinete 10 de Março

(Transcripto do *Jornal do Commercio*)

Tenho esperado o relatorio do ministerio da fazenda para ver como se demonstra que «as despezas apuradas em 1888 ascenderam a 176,000:000$, liquidando-se o exercicio com um *deficit* de 25,000:000$.»

Entretanto, estes algarismos, nuamente expostos e não contestados até agora, vão correndo com o valor de informação official, sob diversas apreciações.

Delles partio o ministro, que os revelou ao congresso constituinte em discurso de 16 de Dezembro, para achar natural «um accrescimo de 25,000:000$—depois da maior das revoluções.»—affirmando em seguida que «para occorrer a *necessidades inevitaveis* a despeza presentemente não é, nem poderá ser inferior a 200,000:000$.»

Dos mesmos dados em outro sentido tira a opinião publica sérias apprehensões e conclue a imprensa estrangeira, inclusive o proprio jornalismo republicano, que as finanças do Brazil vão de mal a peior.

Não venho oppôr á primeira apreciação as tremendas objurgatorias de outro tempo contra os desperdicios do imperio e a incapacidade dos seus ministros, muito felizes quando não eram accusados de improbidade. *Maximus novator tempus*... e vingador infallivel!

Não trago tambem á segunda apreciação o apoio inutil do meu juizo, aliás com justas restricções referentes ao anterior regimen, quando o proprio governo provisorio acaba de reconhecer a necessidade de *desandar o andado*.

Outro é o meu fim. Tenho assás esperado. Parece-me que já é tempo de contestar as informações do primeiro ministro da fazenda do periodo revolucionario, na parte que se refere ao primeiro exercicio de minha administração financeira, accrescentando a respeito do segundo que deixei em meio, os factos então conhecidos, assim como os resultados conjecturaveis, fundadamente presumiveis, posso dizer—certos, se eu o tivesse levado até ao fim.

Os dados que em tempo colligi, autenticos, definitivos e os mais seguros com que se póde tratar deste assumpto, demonstram:

Quanto ás despezas apuradas em 1883, que estas importaram em 147.45 :538$391 assim distribuidos pelos sete ministerios:

Imperio	10.219:038$920
Justiça	6 399:772$958
Estraugeiros	887:0[illegible]4$532
Marinha	11.824:3[illegible]0[illegible]730
Guerra	15.015:513$058
Agricultura	40.731:948$860
Fazenda	62.372:829$333

E quanto a liquidação do exercicio, que, em vez do *deficit* denunciado, houve o saldo de 74 623:563$899.

Concorreu para este resultado, é certo, o emprestimo externo que contrahi em excellentes condições, logo depois de entrar para o ministerio, na importancia real de 52.939:553$851, abaixo da somma das operações de credito, autorisadas por lei para a consolidação da divida fluctuante, que era de 41.835:385$050, e pagamento de despezas extraordinarias que vinham tambem da anterior administração.

Nunca intervim no mercado de cambio. Na imminencia da reforma, que se esperava do meu ministerio, e antes do emprestimo, eu tinha recusado todas as propostas que, em tom de amizade, benevolencia e atè *admiração pessoal*, me foram feitas nos mezes de Março e Abril para elevações artificiaes. Depois do emprestimo, em vez de passar e repassar dinheiro, como se tinha praticado em outras occasiões, conservei em Londres as quantias que alli tinha levantado, com a intensão de applica-las ás despezas que se fazem no estrangeiro, ao mesmo tempo que a receita ordinaria iria pagando aqui a divida fluctuante e fazendo face ás despezas extraordinarias a que em grande parte era destinado.

Em 1889 pude communicar ás camaras, em sua reunião de Maio, que o Thesouro, livre da avultada divida fluctuante de anteriores exercicios, caso rarissimo, quasi unico nos annaes da administração brazileira, dispunha de meios mais que sufficientes para as despezas internas, sem necessidade de recorrer aos expedientes autorisados de antecipação de receita, e ainda tinha em Londres a maior parte do emprestimo.

Com effeito sem fallar das quantias adiantadas aos bancos para emprestimos á lavoura, que teriam de ser realizados na importancia de 18.000:000$, até que esgotada esta somma se verificasse a necessidade de maior auxilio, tinhamos em caixa:—no Thesouro, nas thesourarias de fazenda e na delegacia em Londres ..... 11,504:590$962; e em poder de nossos agentes financeiros, os honrados Srs. N. M. Rothschild & Filhos, £ 3,883.812 ou 34,523:000$ ao cambio de 27, elevando-se, portanto, a mais de 46,000:000$ a somma que existia disponivel.

Mas, quando se deduza do saldo verificado todo o emprestimo, que aliàs teve applicações legaes no correr do exercicio, ainda fica a sobra de 21.684.010.048, isto é, a maior das poucas que se apurarão durante o imperio.

E isto sem a desorganisação de um só serviço publico; pelo contrario, deu-se grande incremento á immigração, elevada naquelle anno ao maior numero conhecido entre nós (131.000): desenvolverão-se os meios de transporte; prestárão-se auxilios á lavoura mediante emprestimos; emprehenderão-se obras a bem da saude publica; despendeu-se com a secca do norte e com as epidemias em diversas cidades; fizerão-se melhoramentos nas administrações militares, etc., etc.

Quando organisei o ministerio de 10 de Maaço de 1888 e tomei a pasta da fazenda, o cambio estava a 24 7/8. Em outro escripto, que opportunamente publicarei, pretendo tratar deste ponto. Houve logo uma oscillação, que de ordinario acompanha as mudanças ministeriaes, e que na occasião era causada pelos receios, adrede incutidos e exagerados, da libertação dos escravos, que veio a realizar-se em 13 de Maio. Mas, antes desta já se manifestava tendencia para a alta, que se foi firmando com a taxa de 24 1/2, em Abril; de 25, em Julho; de 27, em Outubro; de 27 1/8 em Dezembro.

O cambio era de 27 1|2 em Janeiro; de 27 3|4 em Fevereiro, Março e Abril; em fins de Maio, manifestada a crise ministerial, baixou a 26 7|8, e assim esteve durante dias de Junho com o novo ministerio, elevando-se depois, no mesmo mez e em Julho, a 27.

Pude ainda informar ás camaras que as rendas publicas continuavam a crescer no exercicio de 1889; que o desenvolvimento do commercio e das industrias, já alimentado pelo dinheiro que o thesouro tinha pago, attrahia capitaes estrangeiros, em moeda metallica, circulando esta com differença para menos em relação ao papel do estado, então acima do valor do nosso padrão monetario.

Nestas condições quasi todos os impostos eram pagos em ouro, voluntariamente, por interesse dos contribuintes, que nas transacções particulares não queriam aceitar a libra esterlina no valor de 8$890, fixado pelo regulamento de 28 de Novembro de 1846.

Foi me preciso declarar de novo esse valor e a obrigação de recebel-o em todos os pagamentos.

Tal era a situação em que, vencido pela colligação dos liberaes e conservadores dissidentes, com o seu maior centro de operações no senado, tive de passar a administração publica a um ministerio liberal.

As mais fundadas previsões e os calculos segurissimos do illustrado Sr. Barão do Rosario, o habilissimo e zeloso director da contabilidade, que o thesouro acaba de perder por aposentação, faziam-me esperar no exercicio de 1889 um saldo de trinta mil contos, até certo ponto verificado pela comparação das tres administrações deste anno.

Todo o meu empenho consistia em manter essa boa situação para assentar em terreno bem preparado e firme novas instituições de credito, e operar a conversão do nosso meio circulante em bases normaes e scientificas.

Eu tinha fé na fortuna que me permittio manter o equilibrio do orçamento em todas as administrações que me foram confiadas; e sabia que morto o *deficit*, o quasi constante desequilibrio a que se chamou em documentos officiaes—*o regimen de deficit*, seria facil e natural o que não conseguio nem ha de conseguir a alchimia de tantos *sabios*.

Ouvi sempre sobranceiro e quasi indifferente as censuras de incapacidade, animado pela esperança de responder-lhes um dia com o exito que não poderão alcançar os meus censores, as summidades financeiras

Não é por vangloria pessoal que publico hoje os resultados a que pude chegar em meu caminho interrompido; o que quero é contestar proposições inexactas, que não affectam sómente a minha pessoa, mas lançam uma censura geral e injusta contra as instituições que servi com a maior lealdade e inexcedivel boa vontade.

Chegará a vez de todos os confrontos e do juizo final pela consciencia publica.

A mentira passa, a verdade fica, e com ella, cedo ou tarde, infallivelmente triumpha o homem de bem.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1891.

João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*. do Rio de Janeiro:

« O PEITORAL de CAMBARA além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete e Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insiste para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Frederico Chaves Junior

HOMEOPATHA

39 Rua do Barão da Victoria 39

1.º andar

Despedida

José Ferreira Lopes, retirando-se para a Europa na vapor *Clydi*, e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se pessoalmente de seus amigos e freguezes, fal-o pelo presente, offerecendo-lhe seus prestimos no reino de Portugal.

Recife, 2 de Março de 1891.

Attenção

Eu, muito alto e potentoso Fernandes de Almeida, *patrão-mór de todos os caixeiros* vendilhões, pelo presente faço sciente a todos elles, que até ulterior deliberação minha, estão suspensos de todas as garantias e regalias, e portanto privados de transpor os batentes sagrados de minha *respeitavel casa*.

Certos de que, se por qualquer circumstancia tiverem a ousadia ou atrevimento de se congregarem, para tentarem contrariar esta minha resolução, serão sitiados e banidos!

« Para grandes males, grandes remedios ».

E para que elles possam sentir o rigor desta minha resolução, peço aos meus illustres collegas que me ajudem, em tão atrevido commetimento, não me deixando ficar mal.

Vos peço, rogo e espere que como bons collegas que sois, não me negareis o vosso concurso, mas se por uma fatalidade me desamparardes desde já vos digo que as medidas que tomei para com os meus ousados caixeiros, que não conhecem a distancia que nos separa, vos serão applicadas com maior rigor.

Mando ao meu chanceller que mande publicar e correr, dos jornaes mais lidos deste Estado esta minha resolução, para que chegue ao conhecimento de todos « os cujos » para que não possam allegar ignorancia.

Dado e passado em meu armazem, ás 3 horas da tarde (depois da reunião) e aos 20 dias do mez de Fevereiro de 1891.

Publique se.

O chanceller,

Augusto Costa Figueiredo.

Ao publico

Acho-me inteiramente afastado do Sr. bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado em todos os sentidos.

As reuniões nas praças publicas foram feitas por mim, e com o meu fraco auxilio, menos a de domingo 1 do corrente, que para ella de fórma alguma concorri.

O Sr. Antero já descobri nelle uma cousa, e é o quanto basta, para fugir delle como o *diabo da cruz*.

O Sr. Antero Furtado é VIOLÃO.

Agora Sr. Antero Furtado, eu, em nome do povo digo lhe que, seja mais justo e menos injusto.

O honrado governador deste Estado, o Sr. Correia da Silva, sempre o recebeu com toda as attenções e delicadeza, e de um *cerebro* tão mesquinho como o seu, só poderia sahir palavras tão acres como as que publicou no orgão dos VIOLÕES o *Jornal do Recife*, não se importando com as magoas profundas do honrado cidadão que dirige os nossos destinos, achando-se elle anojado pelo passamento de pessoa de sua familia.

Não, com homens dessa ordem eu nunca me acompanharei.

Recife, 3 de Março de 1891.

Fortunato Pinheiro.

Os Srs. Tabordas!

Pelotas. 12 de Fevereiro de 1891

A imitação de uns significativos pasquins, distribuidos, em 1869, pela cidade do Recife e referentes a fuga da familia Taborda para Europa a bordo de um navio a vella, apresentou-se agora aquella mesma gente a fazer reclame, por iguaes meios, do autor do—Peitoral do Cambará!

Louvado seja Deus!..

Os taes pasquins são assignados por um Sr. Affonso A. B. Taborda, que não deve ser outro senão o *acreditado* negociante de Pernambuco:

Affonso Augusto de Britto Taborda

Estamos vingados...

Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

Ao eleitorado Pernambucano e aos cidadãos officiaes da Guarda Nacional

O Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, ao qual se acham filiados outros clubs existentes neste Estado, com o fim de tratarem pelos meios legaes do engrandecimento da instituição e dos interesses da Patria, resolveo em sessão extraordinaria apresentar ao eleitorado, afim de serem suffragados na eleição para deputados e senadores ao congresso do Estado, que tem de se proceder no dia 7 de Março proximo vindouro, os nomes do coronel Barão de Nazareth socio do mesmo club, e o do Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado, sendo o Barão de Nazareth para senador pela precisão que tem de mais um membro pertencente a corporação em seu recinto para curar de seus interesses, e o Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado socio honorario e advogado deste para deputado pelos relevantes serviços que tem prestado a instituição da guarda nacional pela imprensa e pela necessidade que ha de haver no congresso um deputado que pugne pelos seus direitos.

O Club, não sendo uma associação politica mantem aos demais da chapa do governo, ficando ao arbitrio do eleitor a exclusão dos dous nomes que entender dever fazer para a inclusão dos nomes dos candidatos apresentados pelo Club.

Em vista do que, espera e confia o Club que o eleitorado e especialmente os eleitores que são officiaes da guarda nacional tomarão na devida consideração as candidaturas dos cidadãos que o Club apresenta como interpretes dos interesses da instituição.

Recife 25 de Fevereiro de 1891.

Tenente Salustiano Lopes do Rego Barros.
Tenente Francisco da Natividade Saldanha.
Capitão José Braz da Conceição Silva.
Alferes Manoel José Ferreira.
Alferes Antonio Cardoso da Silva.
Tenente Paulo Vicente C. de Miranda.
Tenente Affonso Teliano da S. Oliveira.

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

Ao commercio

Nesta data faço cessão do meu estabelecimento a rua do Imperador n. 28, aos meus antigos interessados—Adriano d'Oliveira Maia e José Rodrigues da Silva. Estes, que constituem entre si a nova firma sob a razão de *Adriano Maia & Rodrigues*, assumem o activo e passivo do referido estabelecimento e pelo qual são responsaveis.

Permanecem porem, a minha responsabilidades pelo passivo até hoje.

Dito isto ao commercio, digo tambem ao publico em geral e especialmente aos freguezes do estabelecimeto que hoje traspasso, que a minha gratidão é eterna, pela confiança e attenções que sempre me dispensaram e a todos offereço os meus serviços na mesma rua n. 30 1.º onde provisoriamente continuo com o meu escriptorio de commissões.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

Paulino de Oliveira Maia.

GRANDE Hotel Reimão

Rua de S. Lazaro

No Porto

Edificio expressamente construido para esta industria, com salão de bilhar, casa de banhos, caixa do correio e todas as commodidades modernamente conhecidas.

Proximo dos theatros, jardins, telegrapho e correio e é situado no ponto mais saudavel da cidade e onde passam os bonds para todos os pontos da cidade.

E' o hotel mais economico do paiz, attendendo ao acceio e conforto dos aposentos e ao esmerado e abundante serviço com vinho á descripção.

Diaria:—900 réis, 1$000 e 1$200

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Gratis aos pobres

Circular do partido catholico de Pernambuco, ao eleitorado

Co religionario e amigo:

Estando designado o dia 7 de Março vindouro para proceder se em todo o Estado, a eleição para deputados e senadores ao Congresso do mesmo Estado, e havendo o directorio, abaixo assignado, resolvido que o partido catholico pleitearia a referida eleição, apresentando aos suffragios do eleitorado candidatos, que estivessem no caso de defender os interesses do mesmo partido, com a presente vos remettemos a chapa dos ditos candidatos, para cujo triumpho solicitamos todo o vosso apoio e valimento.

O regulamento eleitoral em vigor, armando o governo de todos os meios tendentes a nullificar a manifestação livre do eleitorado, não deve ser motivo para o arrefecimento do enthusiasmo, com que todo o cidadão deve tomar parte na politica do Estado, fazendo conhecidas suas idéas e opiniões por meio dos comicios eleitoraes; ao contrario deve essa circumstancia constituir mais um incentivo para mostrarmos que somos um povo livre e que temos a noção perfeita de todos os nossos direitos e deveres, sobre os quaes não transigimos e em cujo exercicio não recuaremos.

Aconselhamos, pois, e pedimos a todos os nossos co religionarios e amigos que compareçam ás urnas e ahi exerçam os direitos que a lei confere a todos os cidadãos, usando de todos os recursos legaes contra a fraude e a violencia, se porventura estas forem postas em pratica.

Os nomes que compõem a chapa que vos remettemos, importam a melhor recommendação da mesma chapa, pois que, se nenhum outro merito tivessem, tem ao menos o da moralidade e patriotismo, que são actualmente os primeiros requisitos, que se deve exigir daquelles que tem de figurar nos negocios publicos.

Propositalmente organisamos as chapas de senadores e deputados somente com dous terços do numero dos representantes ao congresso afim de que os nossos amigos tenham a liberdade de completal as com os nomes de outras pessoas, que julgarem convenientes.

Esperamos, pois, que a chapa organisada será unanimente suffragada por nossos co religionarios, e assim assignamos nos.

Co religionarios e amigos,

Conselheiro, Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Coronel, Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Coronel, Joaquim José da Silveira.
Vigario, João Rodrigues da Costa.
Tenente, Felippe de Araujo Sampaio.
Negociante, Julio Cesar Paes Barretto.

Eis a chapa:

PARA SENADORES

Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Barão de Granito.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

PARA DEPUTADOS

Conego Joaquim Antonio de Siqueira Torres.
Joaquim Olintho Bastos.
Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Bernardo José da Camara.
Barão de Cimbres.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Galindo.
Dr. Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Coronel José Bellarmino Pereira Mello.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Vigario Julio Maria do Rego Barros.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Antonio Ferreira Cavalcanti Bezerra.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891.

Antenor Barcellos de Amorim.

Ao commercio

Tendo-nos sido transferido pelo nosso antigo chefe e amigo o Sr. Paulino d'Oliveira Maia, seu estabelecimento á rua do Imperador n. 28, tomamos posse de cujo activo e ficamos responsaveis pelo passivo, para o que temos firmado uma sociedade em nome collectivo de Adriano Maia & Rodrigues da qual somos os unicos responsaveis.

Ao publico e ao commercio em geral tomamos a liberdade de pedir que nos dispensem o credito e attenções que sempre dispensaram ao nosso antecessor, pois a cuja confiança promettemos corresponder.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

Adriano d'Oliveira Maia.
José Rodrigues da Silva.

Despedida

Jacob Teixeira de Moura, tendo-se retirado para a Europa por motivo de molestia, e não tendo tido tempo de despedir-se de todas as pessoas de sua amisade, o faz por este meio, pedindo-lhes desculpas de não o ter feito pessoalmente.

Despedida

O Dr. Democrito Cavalcante d'Albuquerque, tendo recebido ordem do cidadão ministro da fazenda para comparecer quanto antes ao Thesouro Federal, sente não poder despedir-se pessoalmente de todos quantos o honram com as suas relações de amisade. Pede lhes desculpa, e offerece-lhes seus diminutos prestimos na Capital Federal, onde vai fixar residencia. Para seus negocios pode ser procurado seu cunhado e amigo tenente Horacio Pires Galvão, á rua 15 de Novembro n. 41, 1º andar, escriptorio.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

ILEGÍVEL

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

N. 133

Manoel Falcão de Azevedo, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico aggregado do hospital Pedro II.

Attesto que tenho conseguido felizes resultados com o emprego do Elixir depurativo do Sr. Angelino José dos Santos Andrade, no tratamento das affecções syphiliticas e rheumaticas.

Recife, 6 de Junho de 1883.

Dr. Manoel Falcão de Azevedo.

N 434

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Com grande proveito tenho empregado, em diversas molestias, o seu Elixir, e pelo resultado satisfatorio que d'elle tenho obtido, publico a sua efficacia.

Affirmo ser um remedio prodigioso e de muita utilidade para a humanidade soffredora, em proveito da qual poderá V. S., querendo, fazer o uso que entender desta carta.

Recife, 26 de Março de 1885.

Sou de V. S. criado e obrigado—Dr. Virgilio Tavares de Oliveira.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião.)

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril—e ficou curada com o uso de dous frascos; havendo succedido que ás primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a sahida e sêcca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu, tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.

Attenciosa e obrigada criada.

Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre paludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso benefico Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo, desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Paula de França que com o mesmo preservativo adquirio tambem feliz resultado.

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio, e aconselho a toda população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que, minha filha de nome Maria, que, conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente, acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso, quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que achome completamente restabelecida; pois o terrivel mal manifestou-se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço e humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal, 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho-me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V. S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando-o a usar esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V. S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix Carneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

Cura pelo peitoral de Cambará

ALGUNS CASOS DE CAQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche.

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados, os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous francos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e tidos como efficazes, não tinham realizado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir-lhe!

— Dous netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande do Sul), estação atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará, acharam-se em poucos dias restabelecidos do grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda-livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n. 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n. 31.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

Bacharel J. Thiago da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite.	A' RUA DO APOLLO N. 51	A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

O Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Continúa a dar consultas no seu escriptorio n. 32 rua Nova, das 12 ás 2 horas da tarde.

Trata especialmente de molestia de criança e senhora.

Dr. Fernando de Castro

(ADVOGADO)

Rua do Imperador n. 54, 1.º andar, salão da frente, de 10 ás 2 horas.

Fóra da capital só se incumbe de defesas criminaes

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito de orphãos, desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo ficado sem effeito a arrematação dos bens abaixo mencionados, penhorados por execução que movem a viuva e herdeiros de Antonio Cassimiro de Goveia, contra Mathias Lopes da Costa Maia, irão elles de novo a praça, no dia 10 do corrente, depois da audiencia deste juizo na respectiva sala, pela terceira vez com o abate de trinta por cento. Cujos bens são os seguintes:

A casa terrea n. 36 da rua do Visconde de Goyanna com duas janellas e uma porta de frente, com parapeito, agua encanada, corredor independente, duas salas, seis quartos, cosinha externa, grande telheiro com tres quartos no quintal, o qual é grande murado e arborisado com cacimba, dous grandes tanques, avaliado por 6:000$000 de réis e irá a praça por 4:200$000.

A casa terrea n. 12 do Beco do Quiabo freguezia da Boa Vista, com duas portas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado e cacimba meieira, avaliado por 1:300$000 e irá a praça por 910$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de Março de 1891.

Subscrevo e assigno. Eu José Maria Firmo França, escrivão interino o escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 3 DE MARÇO DE 1891.

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 3 de Março de 1891

Obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana, do valor de 200$000, juros de 7 0/0, a 206$500 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v., 19 1/4 e 19 1/8 d. por 1$, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 19 d. por 1$000, do banco, hoje.

Na Bolsa. venderam-se

50 obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 19 d. mostrando, porém, pouca vontade de saccar.

Papel particular foi passado a 19 1/8.

Fechou frouxo o mercado.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Cotaram os bancos 18 7/8, e ainda continua a falta de papel particular no mercado.

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 2, constou de 252.733 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 26.459 saccas, sendo por:

Barcaças	3.529	Saccas
Vapores	2.576	»
Animaes	4.968	»
Via-ferrea de Caruarú	1 639	»
Via-ferrea de S. Francisco	3 295	»
Via-ferrea do Limoeiro	10.488	»
Somma	26.495	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$300
Somenos	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$500 a 1$600
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 2 constou de 545.533 kilos, sendo 83 025 para o exterior e 462.508 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 278.238 saccos, sendo por:

Barcaças	111.643	»
Vapores	157	»
Animaes	10.977	»
Via-ferrea de Caruarú	12.650	»
Via-ferrea de S. Francisco	107.139	»
Via-ferrea do Limoeiro	35.672	»
Somma	278 238	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 178$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios a descarga

Barca norueguense *Minerva*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca norueguense *Humboosund*, carvão.
Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca norueguense *August Leffer*, carvão.
Barca nacional *Marianinha*, varios generos.
Lúgar inglez *Dunure*, bacalhão.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sequel*, carvão.
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 a 7 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	350
Algodão em rama (kilo)	507
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	057
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	469
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	80
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Brazil*, entrado dos portos do sul em 2 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Alfafa 20 fardos a Manoel Cruz & C

Café 351 saccos a Domingos Cruz & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 114 a Paiva Valente & C., 30 a Guimarães & Valente, 55 a Pereira de Carvalho & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Chapéos 1 caixão a A. & Ferrão.

Mercadorias 31 volumes a Reis & Santos, 192 a The Western Brasilian Telegraph Company, 1 a Capitania.

Miudezas 1 caixa a Manoel Cruz & C

Panno de algodão 53 fardos á ordem, 151 a Rodrigues Lima & C., 26 a Machado & Pereira, 42 a Albino Amorim & C., 4 a Ferreira Irmãos & C., 34 a Olinto Jardim & C., 22 a Gonçalves Cunha & C., 5 a Narciso Maia & C., 1 a A. Lopes & C., 1 a Rodrigo de Carvalho & C.

Xarque 50 fardos a Firmino G. Leal, 609 a diversos.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixão a Adolpho Ferrão, 1 a Antonio Pinto Carneiro da Silva & C.

Charutos 1 caixão a Azevedo & C.

Fumo 2 caixas a R. de Druzina & C., 3 a Azevedo & C.

Fio 20 saccos a João Francisco Leite.

Farinha de mandioca 795 saccos a Gumarães & Valente.

Mercadorias 2 caixas a R. de Druzina & C.

Panno de Algodão 10 fardos a Olinto Jardim & C., 120 á ordem, 10 a J. Castro, 20 a Joaquim Gonçalves & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a Joaquim Amorim & C., 16 a Albino Amorim & C., 13 a Machado & Pereira, 20 a Ferreira Irmãos, 10 a Andrade Lopes & C.

Vapor inglez *Halley*, entrado de Liverpool e Lisboa, em 2 do andante e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 1 volume á ordem.

Arroz 50 saccos á ordem, 50 a Lopes Alheiro e C., 38 a José Joaquim Alves e C.

Acido carbonico 1 caixa a Ramos Salgado e C.

Arcos de ferro 122 feixes a Antonio Pinto da Silva e C.

Armações para sellins 2 caixas á ordem.

Agua mineral 50 caixas a E. S. Levy.

Batatas 50 caixas, a Figueiredo Costa e C., 34 a Browns e C.

Barrilha 25 tambores a Seixas e C. Barras de ferro 22 a Miranda & Souza 176 e 40 feixes a Antonio R. de Souza, 205 e 12 a W. Halliday e C.

Biscoutos 7 caixas a Dias Fernandes e C.

Cerveja 25 caixas a Dias Fernandes e C., 190 e 25 barricas á ordem.

Chumbo 50 barricas a Ferreira Guimarães e C

Chapéos 2 caixas a Francisco Ramos da Silva e C., 1 a Samarcos e C., 3 a Raphael Dias e C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna

Canos de ferro 4 e 8 caixas a Vianna Castro e C., 5 feixes a Miranda e Souza e C.

Calçados 1 caixão a Albino Cruz e C., 2 a Ferreira Barbosa e C., 3 a Thomaz de Carvalho e C.

Canos de chumbo 1 barrica a Miranda e Souza.

Drogas 7 volumes a Faria Sobrinho e C.

Esteiras 1 fardo á ordem. Estanho 1 barrica a Vianna Castro e C., 3 a J. de Azevedo e C.

Elastico 1 caixa a Frederico e C. Enxadas 40 barricas a Antonio Pinto Carneiro da Silva e C., 80 a Vianna Castro e C. Eixos 12 a Companhia Trilho Urbanos do Recife Olinda e Beberibe

Feltro 1 fardo á ordem. Fio 1 caixa a Beltrão e Costa. Ferragens 12 volumes a W. Halliday e C., 6 a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 30 a Gomes de M. Irmãos, 48 a Miranda e Souza, 1 a Cardoso e Irmãos, 3 a Parente Vianna e C., 1 a Albino Silva e C., 2 a Beltrão e Costa, 2 a Antonio Rodrigues de Souza e C., 7 a Vianna Castro e C., 6 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Caetano C. da C. Moreira, 1 a Oliveira Bastos e C., 14 a Ferreira Guimarães e C, 6 a J. de Azevedo e C, 4 a Antonio Pinto da Silva e C. Folhas de flandres 60 caixas a W. Halliday e C., 13 a Eugenio Samico, 60 a Vianna Castro e C.

Linha 5 caixas a Francisco Lauria e C., 16 a Netto Campos e C.

Lona 2 fardos a Ferreira Guimarães e C., 2 a W. Halliday e C.

Machinismo 17 volumes e peças a Companhia de Fiação e Tecidos. Mercadorias 3 caixas a ordem, 2 a Manoel Collaço e C., 30 a Estrada de Ferro do Caxangá, 42 a Gomes de Mattos Irmãos 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Pinto e Silva e C. 1 a Frederico e C., 2 a Nunes Fonseca e C., 1 a A. Martins, 2 a Companhia do Beberibe, 127 a empresa de obras publicas, 1 a D. A. dos Reis. Materiaes para engenho volumes aos herdeiros do Bowman.

Oleo de linhaça 35 barris á ordem. Objectos para telegrapho 40 volumes a Western of Brazilian Submarine Telegraph Company.

Papel 1 caixa a Faria Sobrinho e C.

Provisões 26 caixas a Dias Fernandes e C.

Presunto 9 caixas a ordem, 2 a Dias Fernandes e C. Perfumarias 2 caixas a Antonio de Azevedo e C.

Pregos 58 caixas á ordem.

Pimenta 1 sacco a José Joaquim Alves e C.

Passas 4 caixas a Paiva Valente e C.

Queijos 4 fardos á ordem.

Sabonetes 1 caixa a Ramos Salgado e C.

Sardinhas 4 caixas a Dias Fernandes e C.

Rodas de ferro 24 a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Tecidos 2 volumes a Collaço e C, 8 a Alves de Britto e C., 4 a R. de Carvalho e C., 34 a Rodrigues Lima e C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 12 a Albino Amorim e C., 2 a R. de Drusina e C., 6 a A. Vieira e C., 7 a Guimarães Irmãos e C., 6 a Joaquim Gonçalves e C., 42 á ordem, 7 a Bernet e C. 4 a Silveira e C., 15 a Machado e Pereira 7 a Olinto Jardim e C, 1 a Muller e C., 21 a N. Maia e C., 12 a Guerra Fernandes e C., 19 a Joaquim Gonçalves e C., 6 a A. Lopes e C., 1 a Pereira de Magalhães, 2 a Souza Basto Amorim e C., 3 a João J. de Mello.

Toucinho 1 caixa á ordem.

Tintas 26 barricas á ordem.

Taxas de ferro 5 aos herdeiros Bowman.

Tijolos 860 a empreza de obras publicas.

Carga de Lisboa

Bagas 2 barricas a Antonio Francisco da Costa 1 a Albino Fernandes e C.

Cebolas 50 caixas a Paiva Valente e C.

Cal 50 barricas a Lopes e Araujo.

Feijão 100 saccos a Guimarães e Valente.

Pato 1 lata a José Joaquim Alves e C.

Vinho 3 pipas e 45 barris a A. R. M Ferreira, 5 e 50 a Paiva Valente e C. 8 e 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 8 e 10 a Antonio Mata da Silva e C, 1 a A. Ferreira Ribeiro, 30 a José Joaquim Alves e C.

Exportação

RECIFE 2 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 177 saccos com 15,329 kilos de cera vegetal e 9 fardos com 1.023 ditos de borracha.

B. Needham & C., 360 kilos de borracha e 319 saccos com 20,400 kilos de caroços de algodão.

J. Pate & C., 3 087 saccos com 231,525 kilos de caroços de algodão.

— No vapor americano *Alliança*, para New York, carregou:

Medeiros Irmão, 5,400 pelles de cabra.

— No lúgar inglez *Culta*, para Estados Unidos, carregaram:

Julio & Irmão, 607 saccos com 45,525 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Harald* para Estados Unidos, carregou:

T. Tavares, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Hollenside*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 600 saccas com 43,890 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Gorthedee*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 700 saccas com 1.205 kilos de algodão e 10 pipas com 4 800 litros de alcool.

J. H. Boxwell, 200 fardos com 35,340 kilos de algodão.

Amorim Irmãos & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Companhia Distilação Central, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente e 20 ditas com 9,600 ditos de alcool.

N. M. do Eirado, 145 barricas com 15.474 kilos de assucar branco e 55 ditas com 6,157 ditos de dito mascavado.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,200 barricas com 125,220 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Catania*, para Santos, carregou:

J. H. Boxwell, 100 fardos com 17,670 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 780 saccas com 31,459 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Halley*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,000 saccas com 73,169 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro, carregou:

A. C. de Rezende, 3,000 cocos, fructa.

— Na barca nacional *Marianinha*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. L. Ferreira, 200 saccos com 20 808 kilos de assucar branco e 100 ditos com 10,420 ditos de dito mascavado.

F. Costa Alecrim, 170 barricas com 17,536 kilos de assucar branco e 30 ditos com 3,214 ditos de dito mascavado.

— No lúgar norueguense *Harald*, para Pelotas, carregou:

A. Moreira, 200 barricas com 21,146 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Temerario*, para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 1,150 volumes com 112,250 kilos de assucar branco e 190 barricas com 21,090 ditos de dito mascavado.

— No patacho inglez *Raymund*, para Uruguayana, carregou:

R. Pessoa, 1,400 barricas com 105,000 kilos de assucar branco.

— No hiate *Deus te Salve*, para Aracaty, carregou:

M. Menezes, 20 caixas e 20 garrafões com 400 litros de genebra.

— No hiate nacional *Adelina dos Anjos*, para Macáo, carregou:

H. Rabello, 10 barricas com 642 kilos de assucar branco e 5 ditas com 450 ditos de dito mascavado

— No hiate *Flor do Jardim*, para Aracaty, carregaram:

F. Alves & C., 11 barricas com 613 kilos de assucar refinado e 41 ditas com 2,488 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió, carregaram:

A. D. Simões & C., 10 caixas e 20 garrafões com 400 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2	32:987$792	
Idem de 3	37:749$123	
		70:736$915
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2	9:692$816	
Idem de 3	6.559$560	
		16.252$376
Somma total		86:989$291

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Março de 1891.

O thesoureiro.
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2	1:154$454	
Idem de 3	1:193$885	
		2:348$339

Recife Drainage

Do dia 2	2 699$548	
Idem de 3	3:204$396	
		5:903$944

Movimento do porto

Navio entrado no dia 3

Cardiff—48 dias, barca ingleza «Belle Flower», de 375 toneladas, capitão P. Rawseg, equipagem 10, carga carvão de pedra, a Rodrigues Lima & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Brazil», commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Elsemnore (Russia)—Barca allemã «Fritz vonder Lanck», capitão J. Freese, carga algodão.

Savanah—Barca sueca «Carlota», capitão J. T. Boelin, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Março foi o seguinte: **Entraram:**

45 bois pesando 6,826 kilos.	
323 kilos de peixe a 20 réis	6$460
6 cargas com farinha a 200 rs.	1$200
5 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$500
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
6 suinos a 200 rs.	1$200
58 taboleiros a 200 rs.	11$600
1 escriptorio a 300 rs.	300
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
90 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$000
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$400
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
40 talhos a 2$	80$000
	210$360
Rendimento de 1 do corrente	225$440
	435$800

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem
Farinha de 320 a 400 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	*Uruguay*	4
Europa	*Cordouan*	4
Europa	*Cordoba*	5
Europa	*Orenoque*	6
Sul	*Nerthe*	6
Sul	*Manáos*	8
Sul	*Alliança*	8
Europa	*Sorata*	8
Norte	*Advance*	9
Norte	*Pernambuco*	11
Europa	*La Plata*	14
Sul	*Alagoas*	16
Sul	*Trent*	16
Norte	*Para*	19
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Thames*	26
Sul	*Magdalena*	28
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Santos e esc.	*Belgrano*	4 as 2 h.
Hamburgo	*Uruguay*	4 as 2 h.
Sul	*Cordouan*	4 as 2 h.
Bordeaux	*Nerthe*	6 as 2 h.
Sul	*Cordoba*	6 as 4 h.
Sul	*Orenoque*	6 as 2 h.
Sul	*Sorata*	8 as 11 h.
New York	*Alliança*	9 as 3 h.
Norte	*Manáos*	9 as 3 h.
Santos e esc.	*Advance*	10 as 4 h.
Sul	*Pernambuco*	12 as 3 h.
Montevidéo	*La Plata*	14 as 2 h.
Southampton	*Trent*	16 as 2 h.
Norte	*Alagoas*	17 as 5 h.
Sul	*Para*	20 as 5 h.
Norte	*Maranhão*	24 as 5 h.
Sul	*Thames*	26 as 2 h.
Southampton	*Magdalena*	28 as 2 h.
Santos e esc.	*Espirito Santo*	29 as 5 h.
Norte	*Pernambuco*	31 as 5 h.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

ILEGÍVEL

5.ª secção. — Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital.—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1,901 de 5 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se receberão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo governo

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo adoptar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de [illegible] litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando do mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel a quando a divida lhe for paga com os competentes juros á razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systhema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não podera, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar se a actual companhia segundo o arbitramento feito, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo, concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade ás escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz amortecida.

c) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illumiuação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguiutes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (á 27 d. £ 111928. 4.^{s} 5.^{d}

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de réis 994 917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6^s 1^d depreciando assim o mesmo edital o valo dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18^s 4^d, (a 19) Rs. 418:912$630. que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito fôr, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor
Gerente.

DECLARAÇÕES

Indemnisadora

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas a reunirem se no seu escriptorio ao meio dia de 3 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas do anno findo, parecer fiscal e procederem a eleição dos novos funccionarios.

Recife, 16 de Fevereiro de 1891.
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da C. Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 16 do corrente mez de Março, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente. A reunião tem por fim tornar effectivas as disposições dos arts. 27 § 1· e 30 § 2· dos estatutos.

Recife, 2 de Março de 1891.
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro do anno passado, acham se nesta secretaria á rua Duque de Caxias n. 22, primeiro andar, copia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e lista da transferencia de acções, tudo relativo ao anno findo.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1891.—O secretario,
M. J. Andrade.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros.

Convocação especial

De ordem do Illm. Sr. director convido a todos os Srs. mercieiros deste municipio, a comparecerem na séde social á rua Estreita do Rosario, n. 13, quarta-feira 4 de Março, ao meio dia, para tratar-se de assumptos que muito interessam a classe.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.
João Alves de Freitas,
1° secretario.

Companhia de Navegação Costeira por Vapor

De conformidade com o art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta Companhia, ao meio dia de 13 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo e procederem as eleições determinadas nos §§ 7.· e 8.· do art. 29 dos mesmos Estatutos.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.
Os directores,
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira
Sebastião Lopes Guimarães.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 751 a 775 devem comparecer amanhã, 5 do corrente mez.

Club Republicano de Santo Amaro das Salinas

De ordem do cidadão major Luiz Augusto Coelho Cintra, vice presidente em exercicio, convido aos socios deste club, bem como aos demais cidadãos eleitores residentes neste districto, a se reunirem quinta-feira 5 do corrente, ás 7 horas da noite, no predio n. 30 á rua Capitão Lima, afim de se tratar de assumpto referente a proxima eleição.

Santo Amaro das Salinas, 3 de Março de 1891.
O secretario ad hoc,
Rodolpho Silva.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. 1· escripturario, servindo de inspector, faço publico que as notas do Banco Emissor de Pernambuco tem curso forçado, e portanto são recebidas em todas as repartições publicas, conforme declarou o Sr. Ministro da Fazenda em telegramma de 28 de Fevereiro ultimo.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1891.—Servindo de secretario, o escripturario,
José J. Pereira do Rego.

Arrematação

No dia 7 do corrente, depois da audiencia especial do Dr. juiz municipal do commercio de Agua Preta, terá lugar a terceira e ultima praça do engenho Capricho, pela quantia de 64:800$ a que ficou reduzida pelos abates de 10 0/0, e não havendo lançador que cubra o preço acima referido, será arrematado por quem maior lanço offerecer.

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 °/o ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco
Os Directores
José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

Banco de Pernambuco

Dividendo

São convidados os Srs accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 18 em diante, o 2º dividendo de suas acções, na razão de 8 % ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1890.

Recife, 18 de Fevereiro de 1891.
José Adolpho Rodrigues Lima,
Director Secretario.

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste Arsenal, faço publico que no dia 5 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção, recebe-se propostas para o fornecimento das madeiras abaixo relacionadas, a este estabelecimento, durante o exercicio de 1891.

Páo carga, vinhatico, (testa de boi escuro), ou putumujú de 50 P ✕ 14 a 16 P ✕ 5 1/2, de 50 P ✕ 11 1/2 P ✕ 4 P, de 39 P ✕ 11 1/2 P ✕ 3 P e de 39 P e de 39 P ✕ 11 1/2 P ✕ 2 P.

Páo carga, batinga ou putumujú de 45 a 50 P ✕ 15 P ✕ 12 P.

Sicupira escura batinga, maçaranduba, guarabú ou putumujú ou supuqueirana de 45 a 50 P ✕ 14 P ✕ 14 P

Todas as madeiras deverão ser bem sasonadas, bem trançadas, sendo as dimensões acima citadas as minimas exigidas.

São deveres do proponente:

Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

Exhibir no acto da entrega da proposta, alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

O preços nas propostas deverão ser regulados por metros cubicos.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1891.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Costureiras do Arsenal de Guerra

A Thesouraria de Fazenda paga no corrente mez a folha de costureiras relativa a primeira quinzena de Fevereiro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de Março de 1891.
O escrivão do caixa,
J. Fernandes Barros.

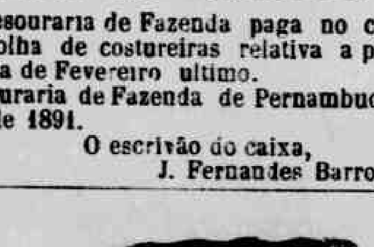

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito.

Assembléa geral ordinaria

Não tendo-se realisado, por falta de numero, a sessão marcada para hoje convoco, na fórma dos estatutos, a nova sessão para 24 de Março proximo vindouro.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.
João de Oliveira.

AO RESPEITAVEL PUBLICO E COMMERCIO

Avisamos que vieram da Europa no vapor «Montevidéo» e vão sahir da Alfandega 160 caixas com cerveja da acreditada marca La Rosa Alemana. 3 ANNOS DE GRANDE SUCCESSO

O fabricante com a sua vastissima imaginação e respeitavel talento tem por certo glorificado o seu nome na cerveja La Rosa Alemana.

Unicos importadores Machado Pinto & C., e vendem em grosso as importantes casas dos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda; Ferreira Rodrigues & C., na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14; Costa Lima & C., rua do Amorim e Lopes Alheiro & C., travessa da Madre de Deus; Lopes Magalhães & C., Largo da Penha; Domingos Gomes de Amorim, rua do Rangel.

O conselho da Intendencia Municipal do Recife faz publico para conhecimento de todos o seguinte;

BASES PARA AS CONSTRUCÇÕES A FAZER POR EMPREITA A

Condições das propostas

O Conselho Municipal do Recife resolve lançar em concurrencia publica a construcção de dous edificios (typo de Hungar), junto ao cemiterio de Santo Amaro para estabelecimento de carros funebres, sob as condições seguintes:

1.ª Todos os concurrentes, depois de examinarem os respectivos planos que são franqueados no escriptorio do engenheiro da Intendencia, apresentarão suas propostas em carta fechada.

2.ª Serão firmadas por pessoa idoneas e mencionado o constructor, caso o concurrente não seja profissional.

Os concurrentes, antes da entrega das propostas deverão depositar nos cofres da Intendencia a importancia de cem mil réis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta fôr preferida, a qual só poderá ser levantada depois de assignado o termo do contracto e prestada a fiança de que trata a clausula 6.ª

4.ª As propostas só se referem a preços compostos por unidade de obra a executar, tendo por base o systema metrico e as especificações infras.

5.ª O recebimento e abertura das propostas terão lugar no dia 10 do corrente em sessão do conselho

6.ª Escolhida a proposta será intimado o seu signatario para assignar o respectivo termo de contracto e prestar para garantia deste a fiança de 6:000$000 em titulos ou dinheiro a contento do conselho, sob pena de não acudindo a intimação, no prazo que lhe fôr marcado perder a quantia de 100$000 de que trata a clausula 3.ª

7.ª O pagamento será feito pela Intendencia Municipal do Recife em prestações bimensaes, de accordo com as medições procedidas na obra pelo engenheiro da Intendencia.

8.ª Estas medições são consideradas provisorias, procedendo o engenheiro da Intendencia a medição final para prestação de contas e recebimento da obra feita.

9.ª O recebimento da obra será feito por indicação do engenheiro da Intendencia ao Conselho Municipal que designará uma commissão especial para esse fim.

10.ª Pelo não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contratante pagará a multa de 100$000.

11.ª O contractante se responsabilisará pela conservação das obras durante um anno, sendo que só depois desse tempo poderá levantar a fiança de que trata a clausula 6.ª

12.º O contractante renunciará os casos fortuitos e de força maior.

Especificações das obras

1.ª A construcção será feita absolutamente de accordo com o projecto approvado e fiscalisado pelo chefe do serviço Municipal.

2.ª A construcção dos alludidos edificios será concluida dentro do praso de seis mezes precisos.

3.ª As paredes geraes e pilares serão feitos de alvenaria de tijolos communs com argamassa na dosagem de tres partes de are a e duas de cal preta.

4.ª A cobertura será feita de telhas nacionaes com vigamento completo de madeiras de lei, lavradas e esquadriadas segundo as indicações do projecto.

5.ª O pavimento será elevado em cerca de 0m, 60 de solo, aterrado e calçado de parallelipipedos assentados em argamassa de cal.

6.ª Todo o edificio será emboçado, rebocado e caiado interna e externamente, sendo as fachadas sujeitas ao projecto e as indicações especiaes.

7.ª As portas janellas e ventiladores, serão fechados por folhas massiças, venesianas e caxilho com vidro de accordo com o projecto.

8.ª As peças de marcinerias serão feitas de vinhatico amarello, convenientemente apparelhadas e pintadas a oleo com quatro mãos de tinta e assentadas na obra.

9.ª As calhas de escoamento das aguas pluviaes serão feitas de folhas de zinco n. 10, soldadas e assentadas no telhado de accordo com o projecto.

Intendencia Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1891.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Presidente
Francisco Faustino de Britto.
Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.
Silvino Cavalcante de Albuquerque.
João Walfredo de Medeiros.
Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

Em nome da mesa regedora, convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 6 de Março, pelas 2 horas da tarde, afim de que paramentados, acompanharmos a sacrosanta imagem do nosso Divino Padroeiro em solemne procissão, como determina o nosso compromisso no sou artigo 24.

Haverá ás 8 horas da manhã uma missa cantada, segundo a intenção do doador.

A procissão percorrerá as ruas do costume, e ao recolher se fará ouvir o eloquente pregador Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Consistorio da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, 4 de Março de 1891.

O secretario,
Auxencio Cardoso de Albuquerque

Obras do melhoramento do porto

A Empreza de Obras Publicas no Brazil precisa de carpinas. Trata-se na praia do Ramos, n. 38.

ILEGÍVEL

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convidamos os senhores accionistas a virem receber o 15.º dividendo, segundo semestre do anno findo, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

José João de Amorim

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:	
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Companhia Pernambucana n. 28 1.º and	14$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Antonio Henriques n. 26	7$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Marquez do Herval, sobrado e loja n. 11	60$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000

MARITIMOS

Pelotas

Para o porto indicado seguirá brevemente a lugar norueguense «Harald,» por ter parte carga engajada, contratando á frete o resto que falta lhe.

A' tratar com os consignatarios Francisco R Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.

O vapor Cordoba

Commandante Duret

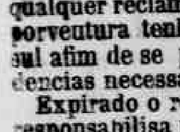

E' esperado da Europa até o dia 5 de Março seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado de New York até o dia 9 de Março e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Alliança

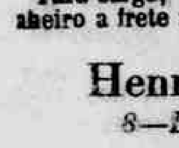

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Março, seguindo depois da demora necessaria para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 8 de Março e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Jameiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia

O vapor Una

Commandante Monteiro

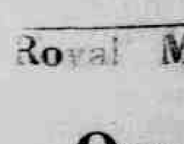

Segue no dia 9 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

Espera-se da Europa até o dia 14 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

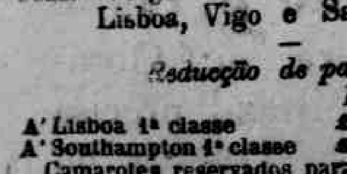

E' esperado dos portos do sul no dia 16 de Março e depois da demora indispensavel seguirá para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de Março seguindo depois da demora de costume para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, os quaes podem ser tomados em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas pelo menos de 4 pessoas que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Orenoque

Commandante Bretel

E' esperado da Europa no dia 6 de Março e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, os quaes podem ser tomados em qualquer tempo

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Cordouan

Commandante Dupout

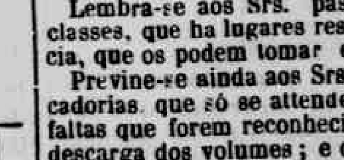

E' esperado da Europa no dia 4 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes, que ha lugares reservados á esta agencia, que os podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ainda aos Srs recebedores de mercadorias, que só se attenderá a reclamações por faltas que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que, dentro de 48 horas, a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham zeguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

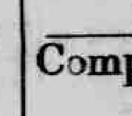

Segue no dia 6 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

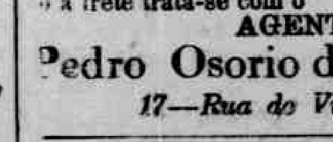

Seguirá para os portos acima indicados no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

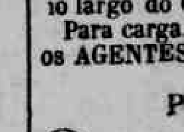

E' esperado do sul até o dia 8 de Março e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

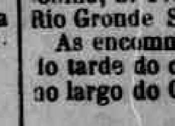

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 de Março, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

LEILOES

Leilão

De 12 fardos com polvos seccos e 199 latas com ameixas, de 250 grammas

Hoje, 4 do corrente,

A's 11 horas

Por occasião do leilão d'agua mineral, cerveja e outros generos

No armazem á rua do Bom Jesus n. 16

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De 15 caixas com 50 1/2 garrafas com agua mineral de Rosbach, 7 5 1/2 garrafas de dita, 1 caixa com garrafas de limonada, 1 dita com garrafas de soda, 1 dita 59 1/2 garrafas de serveja preta 8 páos para estiva, 2 barrotes de pinho, 2 pratileiras para armazem, 200 libras de manteiga americana em latas, e mais objectos existentes no armazem n. 16 da rua do Bom Jesus, que serão vendidos para feichamento de contas e desocupar o armazem, em lotes avontade dos compradores e ao correr do martello.

Quarta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, quadros, espelhos, candieiros á gaz e fugão de ferro.

A saber:

SALA DE VISITA

Um piano forte e quasi novo de Pleyel, 2 estantes para musica, cadeira, capa e estrado, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 commodas, 2 cadeiras de braços com 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa jardineira, 2 espelhos ovaes dourados, 4 etageres, 4 figuras, 4 castiçaes de mangas, 12 quadros, 4 jarros, 4 figuras de mesa, esteira forro de sala e tapetes.

GABINETE

Uma linda secretaria para senhora, 1 estante para livros, 1 machina de costura, 1 mesa costureira, guarda roupa com espelho, 1 toillette grande, 1 lavatorio, 1 guarnição azul, 2 camas para menino, 1 mesa de jogo, 12 quadros, 1 mesa com gavetas, 1 cama de ferro, 1 cama americana nova e 1 mesa.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica grande, 1 guarda louça, 1 guarda comida de arame e madeira, 1 aparador, 9 cadeiras de balanço, 1 quartinheira, 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras altas, 6 quadros, 1 relogio de parede, apparelhos de porcelana para chá e jantar, galheteiros, copos, calices, garrafas, mesas e trem de cosinha, jarros grandes para jardim, 1 figura grande 1 fogão de ferro,

SOTÃO

Um toilette de jacarandá, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 cama de ferro, 1 espelho, 1 relogio de parede e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 5 do corrente

Na casa da rua da Saudade n. 28

Julio Fuerstemberg, em viagem para a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que residia á rua da Saudade n. 28.

Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Leilão

Agente Britto

Um piano de Pleyd, 1 mobilia de junco nova fingindo nogueira com encosto de palha, 1 mobilia de amarello com consolos de pedra, 1 toillette, 1 cama francesa, 2 comomdas, 1 alcatifa para sala, 1 dita para quarto, 1 lustre de crystal para gaz carbonico, 1 guarda vestidos, 1 espelho oval, 1 mesa elastica de 5 taboas 2 apparadores, 1 thear, 2 marquesões, 1 marqueza, 1 sorveteira americana, 1 apparelho de louça chineza para jantar, 1 guarda louça. 6 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello 2 salvas de prata, 1 relogio de parede, 1 relogio de ouro, 2 mezas para escriptorio, quadros, jarros, louça para almoço e jantar, vidros e muitos objectos, pertencentes a uma familia que se retira para a capital Federal.

Sexta-feira, 6 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua da Palma n. 74

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de officiaes cigarreiros para desfiado; na fabrica Vendome, rua Barão da Victoria n. 39.

— Precisa-se de uma mocinha para andar com menino: á rua Vidal de Negreiros n. 176e

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado para casa de familia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa (Forte do Mattos) n. 21, armazem de assucar.

— Vende-se um cabriolet, uma carroça em bom estado, assim como tres cavallos gordos, sendo um de sella e dous proprios para carro ou carroça; a tratar na estrada de João de Barros, sitio da Capella n. 16.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo; na rua da Madre de Deus n. 16.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Aguas Verdes n. 17, taverna.

— Aluga-se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Aurora n. 109 B.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

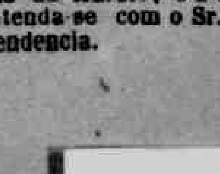

Quem pretender alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda-se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Goiaba

Compra-se goiaba em qualquer quantidade: na rua Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Moedas brazileiras e portuguezas

COMPRAM-SE AS SEGUINTES

Brazileiras	*Portuguezas*
Prata	Ouro
	D. João IV—1648
	Moeda da Conceição
	Moeda de 406
	Prata
960 réis, 640 réis, 320 réis, 160 réis, 80 réis } 1832 a 1834	Moeda da Conceição 400—200—100
	LXXX XXXX-XX
	Cobre
Nickel	V réis—1 1/1
50 réis—1871	D. Pedro II—1668
—	Ouro
	Moeda de 1$100
	1669 idem de 4$400
	1668 idem de 2$200
Portuguezas	Prata
D. João V—ouro	1676—200 rs. LXXX
1718—moeda de 16$	676 XXXX XX X
—	1676—200 réis
1711—idem de 8$000	1681—400 réis
—	1681—100 réis
1731—dobra de 24 escudos	1681—meio tostão
—	Cobre
	1676—V reis.
1731—idem de 16 escudos	1676—3 réis.
	1670—1 1/2 réis.

Estrada de Luiz do Rego n. 14

ou

Rua de Lomas Valentinas n. 22 1.º andar

Patacões velhos

Compram se patacões velhos por bom preço: na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Criado

Precisa-se de um criado que seja possante, para serviço de fabrica; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Pharmacia

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica; na pharmacia do Povo n. 34, á rua do Rangel.

Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando atestado de bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

2.º andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Ao commercio

Vende-se a casa de pasto em boa localidade e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador; trata-se na rua Bella n. 1.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:

Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua dos Guararapes n. 96.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.

A tratar á rua do Commercio n. 5. 1.º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Olinda

José Figueira Curado

Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Casa para alugar

Aluga se a casa n. 80 da rua da Soledade, com grandes commodos, portão ao lado agua e gaz; átratar com José Antonio de Siqueira, na typographia do *Jornal do Recife*

Aviso aos Interessados

Por não ter havido audiencia no dia 28 de Fevereiro do Dr. juiz de direito do civel desta cidade, deixou de ter lugar a venda em praça publica das partes do engenho Uchôa da freguezia de Afogados, penhoradas pelo capitão Sebastião Manoel do Rego Barros, na execução que encaminha contra Alfredo de Andrade Paes Barreto e sua mulher, devendo por isso a mesma praça se realisar na proxima audiencia deste mesmo juizo, para o que se chama a attenção dos concurrentes para o edital publicado no predito dia 28 de Fevereiro.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Xarope de Regnauld

é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para alliviar e curar a tosse. Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catarrho, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite.—Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, nº 19, em Paris. A' venda em todas as pharmacias de 1ª ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell. Mass., Est.-Unidos.

Tiburcio Valeriano Baptista

Generosa do Rego Baptista agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu marido Tiburcio Valeriano Baptista, e de novo convida aos parentes e amigos do mesmo, para assistirem as missas, que por sua alma, serão celebradas na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã de sexta feira 6 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que desde já se confessa eternamente grata.

Commendador Antonio Fernandes dos Santos

1º anniversario

Luiz de França Marques, sua mulher e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanço de seu sempre lembrado sogro, pai e avô, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, por cujo acto de religião e caridade confessam-se desde já summamente reconhecidos.

Maria Rita Wanderley Lins

Adolpho Wanderley Lins e seus filhos mandam celebrar no dia 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, missas por alma de sua prezada irmã e tia, Maria Rita Wanderley Lins, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade.

CRIADO

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia, que seja matriculado; na rua de Fernandes Vieira, n. 29.

Cobranças

Francisco Coelhó encarrega se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fora delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de mercearia; a tratar na rua Capitão Lima n. 32.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, tendo justo e contratado vender o seu estabelecimento de molhados sito a travessa das Flores n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus, aos Srs. Hollanda Martins & C., pela qual pedem a seus credores que apresentem suas contas no praso de tres dias, a contar da presente data. Recife, 2 de Março de 1891.

Souza Lopes & C.

Criado

Precisa-se de um criado de menor idade: a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a saccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO

Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes: **Mal de Garganta, Tosse e Tisica**

—é o—

PEITORAL

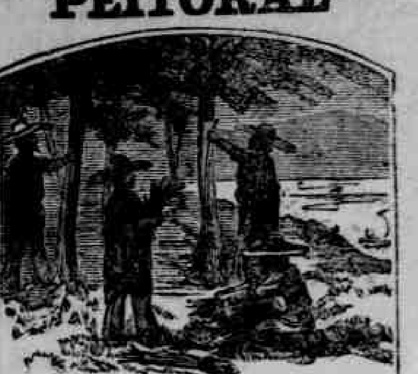

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Amas

Na rua Imperial n. 42, precisa-se de duas amas para engommar. e para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3-A ou em Olinda, rua Mathias Ferreira n. 11.

Ama de cosinha

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e não saia á rua; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Conde da Boa-Vista n. 24 M.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinha e outra para serviço domestico; a tratar na rua Barão da Victoria n 54, antiga agencia de moveis,

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para casa de pouca familia, rua do Livramento n. 24, 3º andar.

Amas

Precisa se de duas amas. uma para criança e outra para cosinha; em Fernandes Vieira numero 60.

Ama

Na rua da Imperatriz n. 39, segundo anda precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Leão Coroado (Mangueira) numero 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Barão de S. Borja n. 33.

Ama de leite

Precisa-se de uma á rua do Hospicio n. 81.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, e que durma em casa dos patrões: na rua de S. João n. 17, fabrica.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é proprio de propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillette.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmcia Martins, Rua Duque de Caixas n.

Alagam-se

As casas da rua da Amizade ns. 30 e 34, na Capunga, e a de n. 4 na travesea da Fundição, no Recife; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas; na rua da Madre de Deus n. 16.

Indemnisadora

Esta companhia está pagando aos senhores accionistas o dividendo do ultimo semestre de Julho a Dezembro de 1890, na razão de 15$000 por acção ou 15 0/0 ao anno, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 44.

Exoneração a pedido

O guarda de segunda classe da casa de detenção, João Alves Bezerra, que ha muitos annos era alli empregado, por motivos particulares pedio a sua exoneração.

AVISO

Manoel Joaquim Fernandes da Silva, tendo comprado o estabelecimento de taverna sito á rua Paulino Camara n. 3, freguezia de Santo Antonio, ao cidadão João Gonçalves de Souza, previne-se a qualquer pessoa que se julgar credora a apresentar suas contas no praso de tres dias, a contar da presente data, findo os quaes não será attendida reclamação alguma. Recife, 4 de Fevereiro de 1891.

Manoel Joaquim Fernandes da Silva.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets de mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que comprou a Sra. D. Margarida Ursulina Silva e deposito de cigarros e charutos que a mesma possuia á rua Visconde de Inhaúma n. 2; se alguem se julgar com direito ao mesmo, queira reclamar no praso de tres dias.

Recife, 3 de Março de 1891.

Antonio da Silva Junior.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de taverna; a tratar na rua da Aurora n. 39.

Aluga-se

O 2º andar do sobrado á rua Larga do Rosario n. 34, tem agua, gaz e esta pintado e forrado a papel, com bastantes commodos; a tratar no mesmo predio, andar terreo.

ILEGÍVEL

PARA A SEMANA SANTA

Só na Loja das Estrellas se encontram os seguintes artigos:

CACHEMIRA preta á 600, 800 e 1$000 reis.
MERINO's pretos á 320 e 500 reis.
ETAMINES pretos á 240 e 320 reis.
CHAMALOTES preto de seda á 2$000 e 2$500 reis.
GORGURÃO de seda preto á 2$000 e 2$500 reis.
SURAH com um metro de largura á 2$500 reis.
CACHEMIRAS assetinadas ricamente bordadas á 1$500 e 2$000 reis.
MERINO's preto bordados de 2$000 a 600 e 800 reis.
MANTILHAS hespanholas.
GUARNIÇÕES de vidrilhos preto para enfeites de vestidos.
BICOS de bonde e de seda preta.
CAPAS pretas de cachemira, seda e renda guarnecidas de vidrilhos.
CORTES de cachemira preta bordado a seda de 25$000 á 35$000 reis.
CASACOS de Jersey preto bordados a trança e vidrilhos.

LOJA DAS ESTRELLAS
OS UNICOS BARATEIROS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58
Telephone 210

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
QUINA E FERRO
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY
Socio da Academia de Medicina de Paris. Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.
... dos dous tonicos por excellencia, a QUINA ...
PARIS ...
Depositarios em Pernambuco ...

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemicos.
BEAUMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente aquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

DIGESTÕES DIFFICEIS — Dyspepsia — Perda de Appetite
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA — ANEMIA — Vomitos — Diarrhéa chronica
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

ANTI-CATARRHAL
(CARDUS BENEDICTUS)
Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas* e *chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do *estomago*.

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.
Pharmaceutos porguistas
A' venda na Nacional Drogaria de
12 — Rua 1.º de Março — 12
Francisco Manoel da Silva & C.
23 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 23
RECIFE

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS — Lacre — TINTAS PRETAS E DE CORES — Colla liquida á Frio
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS — Pães Asymos para Pharmacias — HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio do Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado
Francisco M. da Silva & C.
23 -- Rua Marquez de Olinda -- 23

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.
Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina dosde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Mariposas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechùs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma.
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 o covado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o covado.
Roupinhas de Jarcey e briczão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400 o covado.

Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

SIMON VIOLET AINÉ & Cie unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyrenéas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
vende-se em Pernambuco na casa de FRANco M. da SILVA & Cº e nas principaes casas.

TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Pariz recebeu.

Au Paradis des dames

Contra: **PRIZÃO de VENTRE**
Colicas hepaticas, Hemorrhoidas
Obstrucções do Figado
Atonia intestinal
Enxaqueca
etc.
Successo certo pelo emprego do verdadeiro
PÓ LAXATIVO DE VICHY
do Doutor LEONCE SOULIGOUX
Composto unicamente de Pós *vegetaes e aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. **Nem colicas, nem diarrhea.** *Cada frasco contém 25 dóses de uma colherada de café.*
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — Verdadeiro Remedio contra a Prisão de Ventre habitual.
IODURETO de FERRO e CASCARA — o mais activo dos Ferruginosos. Não produzindo a Prisão de Ventre.
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

XAROPE balsamo sulfuroso de LEBRUN
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rue Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 % de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500 rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal frances fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO
11 --- Rua do Crespo --- 11

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura*
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres**, Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes**, Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16.	**Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche**, Tosse espasmodica
21.	**Asma**, Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Oidos**, Surdez
23.	**Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral**, ou physica
25.	**Hydropesia**, Acumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa**, Prurito
32.	**Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street NEW YORK
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres**, Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes**, Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16.	**Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche**, Tosse espasmodica
21.	**Asma**, Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Oidos**, Surdez
23.	**Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral**, ou physica
25.	**Hydropesia**, Acumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa**, Prurito
32.	**Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

LE QUINA RAGOUCY
Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBILIDADE
O QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: MARCHAND, 13, rue Croix-des-Petits-Champs, em Paris.
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cº.

Fugio

Desappareceu um cachorrinho cinzento, da raça Bull Dog, que acode pelo nome de Panche, e está com uma coleira que abraça o pescoço e peito: quem o achar e levar á praça do Tira Dentes n. 2 (antiga praça de Pedro I) será gratificado com 20$000

Azulejos

Continuam á venda e á vontade dos compradores, em lotes, por preços sem competencia, á rua Visconde de Goyanna n. 45.

AVISO

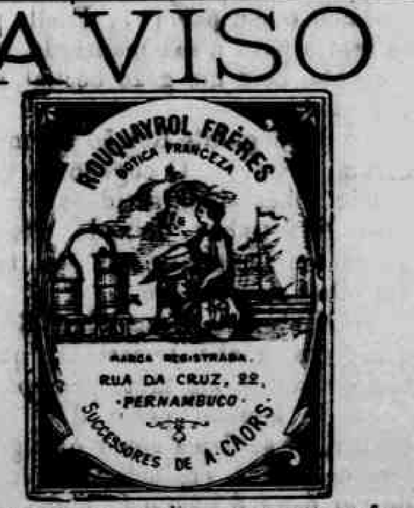

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22 - Rua do Bom Jesus - 22

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia, que seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira numero 29.

Sitio

Aluga-se um sitio com bastantes fructeiras, excellente casa de morada e jardim, com gaz e agua encanados, perto da linha dos bonds, no Cajueiro n. 6; a tratar com o solicitador José Alves Barbosa, á rua Marquez de Olinda, pharmacia Conceição.

TINTURA UNICA — INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA — ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.
Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cº

CURA do DIABETES

O VINHO GRANADO Pesqui
Faz diminuir de uma gramma por dia O ASSUCAR DIABETICO
Deposito no PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & Cº
Venda por atacado:
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

Escola particular mixta

Guilhermina Candida N. de Gusmão avisa aos senhores pais de familia que continúa com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional, debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura, que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo, exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

O melhor dentifricio é a
Agua de Philippe
empregada com a Odontaline
PASTA DENTARIA, ...
PARIS: ...

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de um andar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; a tratar na rua 1º de Março n. 17.

Tonico americano
Cam:can

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLÃO GOMES DO REGO
Deposito no armazem do
Rua Barão da Victoria n. 6
Telephone—323

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 15

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra: vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

Peixes seccos e em postas nasalmoura, em barril

Vende-se por preço baratissimo em grosso e a retalho; na rua Marquez do Herval n. 29.

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

CIDADÃOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes mercearias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rosario n. 21 A
Teolphone 191.

LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, « examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infallibilidade para qualquer difficuldade no estomago. »

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' sublime, muitissimo agradavel ao paladar, não faz dôr de cabeça, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação. O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana gosa de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o escrupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernier, « tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias, que representam uma valiosa riqueza para alimentação. »

Está á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Unicos importadores
Machado Pinto & C.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Taverna

Vende-se o antigo e afreguezado estabelecimento de molhados, á rua dos Coelhos n. 26: a tratar na mesma.

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto
GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, recorta-se babados de todas as larguras e dos mais modernos.

Pechincha

Farinha avariada, passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco; quem cria animaes aproveitem, á rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

Tainhas e graxa

Vende se em grosso e a retalho quartolas e barris; na rua Pedro Affonso ns. 11 e 22.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

HAUT NOUVEAUTE
AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOM GOSTO, acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes, adornos de sallas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gazes de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadrêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO
Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

Armazem de madeira
Rua Marquez do Herval n. 37

Vende-se pranchões de amarello, verdadeiro vinhatico, em grande e pequena quantidade, com 13 a 15 palmos de comprimento e 8 pollegadas de largura e 4 de espessura muito proprio para portaes, peitoris de casas e outras construcções.

Rua Marquez do Herval n. 37

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança
— Rua largado Rozario — 21
Telephone 119

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, oprpria para principiante por despender pouco capital, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na rua da Aurora n. 85.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples on diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 24

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitadas ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia.

Azevedo Irmãos & C.
16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso, mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo, que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 49)

II

A TRANSIÇÃO

Avançou agachada... lançou olhares assustados ao leito em que dormiam Romão e a mulher.

Os restos da ceia lá estavam, pão, toucinho....

A pobresita apoderou-se das migalhas, e sem ruido retirou-se, sempre de cócoras.

— Hein... quem está ahi!.. perguntou Romão com voz rouquenha... acordando bruscamente e sentando-se na cama.

A Pequerrucha tinha se collado ao chão.

— Nada!... não é nada! respondeu Romão a si mesmo; entretanto, o que é o costume!... Estou sempre com medo...

Voltou-se e tornou a adormecer... mas a pobre Pequerrucha ficou no lugar em que se achava agachada, transida de medo...

Afinal a respiração ruidosa de Romão acalmou o seu pavor... E ella pôde levar os restos para a sua mansarda, onde avidamente, com um gozo bestial, devorou-os á vontade.

No dia seguinte Romão e a mulher acordaram tarde... O cognac da vespera obscurecia-lhes ainda as idéas...

— Não tinhas deixado pão e carne? perguntou Irma lançando em torno de si um olhar desconfiado.

— Não sei... respondeu Romão, por que creio, minha Irmasinha, que nos deitamos hontem um tanto *promptos*...

— Se aquella peste deu agora para roubar, disse Irma como o fulgor da colera nos olhos, ensinal-a-hei... E ella ha de ver como é bom o toucinho na ponta de uma vara!

Muito felizmente, Flor de Maio não se achava alli na occasião... Estava no campo com as vaccas; do contrario..

A rapariga entrou em casa cerca do meio-dia Romão e Irma almoçavam, e depois de comer á tripa-forra. Irma foi dar um cochilo á fresca, porque o calor era grande.

A Pequerrucha, por seu lado, tinha sahido da choupana, e fôra procurar a sombra das arvores.

Estendida no chão, com a mão a suster-lhe a linda cabeça, na posição reflectida de uma Magdalena, meditava.

Em que?... A infortunada não poderia traduzir os sonhos indecisos que se lhe desenrolavam diante dos olhos semi-fechados.

Sonhava que estava longe de Irma, da maldosa Irma, e tambem de Romão, cujo rosto feroz fazia a sempre tremer.

Levantou-se de um salto.

O seu ouvido acostumado a colher os mil ruidos mysteriosos do bosque, havia-a prevenido.

Romão achava-se diante della.

Flor de Maio puzera-se fóra do alcance do homem e dardejava sobre elle os seus bellos olhos, nos quaes disputavam a primazia o modo e o odio.

Elle voltava de quando em quando o rosto, olhando para o lado da Boloteira, com o fim sem duvida de certificar-se se Irma continuava tranquillamente na sua sésta.

— Olha, escuta Pequerrucha, disse Romão, escuta .. não tenhas medo... não quero fazer-te mal...

E acompanhava-a, porque ella recuava através do bosque.

— Escuta, tornou elle (era essa a sua formula). Tola, estou te dizendo que nada tens a temer...

E como a Pequerrucha continuasse a esquivar se, elle accrescentou:

— Que bruta!... Entretanto, comprehende-me perfeitamente.

Sim, ella comprehendia perfeitamente... A approximação d'aquelle homem, porém, inspirava-lhe mil receios instinctivos.

— Escuta, tornou elle ainda, escuta... Se não queres que eu me chegue para perto de ti, fallar-te-hei á distancia... Mas fica sabendo, minha toleirona, que não quero fazer-te mal!... Pois bem, vou explicar-te a cousa de longe... E trata de comprender-me bem. . Tu sabes que Irma faz como tu fizeste... Sabes que ella esconde dinheiro...

Os olhos da Pequerrucha diziam com effeito que ella comprehendia perfeitamente.

— Sabes, portanto, onde ella occulta a *bolada*. Pois bem, se me disseres onde é esse lugar, estás ouvindo? dar-te-hei uma porção de soldos, um punhado de soldos... E bom pão branco, bôa carne, bom toucinho!... Uma porção de cousas bôas para a Pequerrucha... Ah! isto faz-te sorrir!... Patifa! Faz-te estalar a lingua!... Sim, uma porção de cousas bôas... Comprehendestes, não é verdade?...

Sim, sim, ella comprehendia muito bem...

— Queres tudo isso, dize?

Flor de Maio meneou energicamente a cabeça por diversas vezes.

Não! Ella comprehendia perfeitamente!... Conhecia de certo o segredo d'aquella que lhe infligia tantas torturas, mas não queria vendel a.

Romão enfurecia se, muito admirado de encontrar semelhante resistencia.

Um lampejo de colera começava a luzir-lhe nas pupillas selvageus...

— E eu quero que me digas! bradou elle em tom imperativo.

E, deitando a correr, poz-se a perseguir a Pequerrucha.

Ella, porém, estava de sobreaviso.

E, agil como uma corça, collocou-se fóra do seu alcance.

Entretanto elle era forte, lésto, bem desenvolvido em todos os exercicios do corpo...

A Pequerrucha, porém, voltou, sobre os seus passos, descrevendo zig-zags atravez do massiço e depois, divisando um grosso e alto carvalho que se achava na orta do bosque, trepou na arvore com a presteza de um gato.

Romão, furioso, chegava ao pé do carvalho.

— Desces ou não desces?... Vê lá!...

O campo achava-se a dous passos, erguendo-se o carvalho justamente no vallado que separava o massiço da planicie.

Romão correu até lá, e poz-se a ajuntar pedras pesadas, de arestas cortantes, resmungando:

— Espera lá! Espera lá, estupida, saberei fazer-te descer do poleiro, vaes ver!

A Pequerrucha, entretanto, tinha passado vivamente para um galho transversal, e ahi occultava-se o melhor que podia entre a folhagem.

Mas elle descobriu-a immediatamente, e as pedras começaram a voar com um sibilo agudo.

Dentro em pouco uma d'ellas attingio a pobre Flor de Maio no rosto.

E ella não pôde reter um grito de dor.

— Desces ou não desces? bradou Romão, cuja colera augmentava.

E atirou nova pedra, pedra seguida logo de novo grito.

— Que fez esta pequena? perguntou uma voz aspera e forte, que fez Romão voltar bruscamente.

Não tinha ouvido chegar até elle um carrinho tirado por um cavallo magro e maltratado, e guiado por uma velha trajando a moda da cidade um vestido preto ao mesmo tempo pretencioso e sem elegancia.

— Bom! disse Romão comsigo mesmo, é a velha de que Irma me fallou; attenção:

A mulher era gorda, obésa, devia ter os seus sessenta annos.

As rugas entrecortavam-lhe as faces flacidas, e uns olhinhos máos, ageis brilhavam-lhe sob sobrancelhas emmaranhadas.

— Desculpe, minha senhora, replicou Romão, mas não ha meio de corrigir esta pequena... E' uma verdadeira peste. Rouba tudo quanto apanha á mão!...

Nos olhos da velha brilhou feroz alegria.

— Ah! se ella rouba!... é muito feio, é preciso corrigil-a. .

— E' o que eu fazia, como a senhora vio...

— E você, meu velho, perguntou ella depois de ter acalmado o cavallo, impacientado por causa das moscas, é aqui da terra?

— Ah! queres fazer-me dar com a lingua nos dentes, disse Romão comsigo; vamos ver isso.

Em voz alta, respondeu:

— Não, minha senhora; sou da Marchenoire, muito longe, d'aqui... mais vim para esta terra alugar me, porque soube que a dona da Boloteira precisava de um trabalhador.

— Ah! muito bem! Muito bem!...

— E póde indicar-me o caminho de Nançay?

— Está-lhe dando as costas, minha bôa senhora, mas torneando o pinheiral que está na sua frente, a direita... chegará a um caminho que a conduzirá lá.

A velha formulou um agradecimento repetindo ao mesmo tempo:

— Se esta pequena rouba, é bom corrigil-a!... corrigil-a severamente!...

E o carrinho affastou-se aos solavancos.

Quando elle estava longe, Romão mostrou o punho fechado a Pequerrucha, que, quasi desfallecida, achava-se agarrada ao galho.

— Hei de pilhar-te, fica sabendo, disse-lhe elle.. e não ha de levar muito tempo. Por hoje tenho outra cousa que fazer. E sobretudo trata de não ir queixar-te a Irma. Ora! estou a dizer tolices! acrescentou elle rindo, em quanto affastava-se. Uma vez que ella não falla, não poderá ir contar nada... Em todo caso, a peste sabe onde está a *bolada*. Disso estou eu certo, e é forçoso que ella me indique a cousa, do contrario ha de ver-se em apuros commigo.

Continuando o seu soliloquio, Romão tomara um atalho que encurtava o caminho, e puzera-se a acompanhar o carrinho, que continuava a rodar atravez dos campos.

A velha chegou dentro em pouco á estrada de Nançay e tomou a direcção de Salbris.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diorio*, rua Duque do Caxias n. 42.

ILEGÍVEL